



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022

PREGÃO

EDITAL Nº 53/2022

FORMA: ELETRÔNICO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 53/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 93/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Chopinzinho – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema comprasnet) “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 46.995.414/0001-60, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO – UNITÁRIO POR ITEM**, para atender à solicitação das Secretarias Municipais, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, em conformidade com as condições das cláusulas adiante estabelecidas.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

30 de maio de 2022 às 09h00min

UASG: 987503 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet)

O certame será processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/14, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar Municipal nº. 086/2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993.

O Pregoeiro será um dos servidores, designados pelo Decreto nº 15/2022, publicado no Diário Eletrônico DIOEMS - Edição n.º 2931, de 20/01/2022.

1 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 - Os documentos referentes às **propostas comerciais, documentação de habilitação e anexos** das empresas interessadas deverão ser encaminhados de forma concomitante, a partir da dis-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ponibilização do Edital no Sistema “COMPRASNET”, até 30 de maio de 2022 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br

1.2 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 30 de maio de 2022 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3 - É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 10.024/19, art. 30, § 5º).

2 – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

2.1.1 - Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

2.2 - Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet) e www.chopinzinho.pr.gov.br

2.3 - As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3242-8614.

2.4 - As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Viação, telefone nº (46) 3242-1514.

2.5 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.6 - O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.7 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar todas as empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem regularmente credenciados e em situação regular perante o sistema eletrônico do Portal www.comprasgovernamentais.gov.br – Sistema COMPRASNET.

3.2 - As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao Portal COMPRASNET.

3.3 - Será vedada a participação de empresas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, conforme item 9.6 deste Edital;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
 - f) **Não poderão participar de qualquer fase da Licitação:**
 - f.1) **Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:**
 - a) **Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município, e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação;**
 - b) **Seja ocupante de cargo comissionado e servidor efetivo com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados na Administração Pública do Município de Chopinzinho, e incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou por adoção, em linha reta, colateral até o 3º grau;**
 - c) **Seja Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual (art. 54, II da Constituição de 1988) ou Vereador;**
 - d) **Seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93).**
- 3.5 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.5.1 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 3.5.1.1 - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 3.5.1.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 3.5.1.3 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 3.5.1.4 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 3.5.1.5 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.5.1.6 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 3.5.1.7 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 3.5.1.8 - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 3.5.1.9 - que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, conforme Art. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

4.1.1 - As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro por e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, Correio via SEDEX, ou protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 17h00, na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Divisão de Licitações e Contratos, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho-PR.

4.1.2 - Quando enviados por e-mail, todos os documentos deverão ser digitalizados e conter a identificação da empresa, endereço completo, nome e assinatura do responsável legal da proponente e a solicitação de confirmação de recebimento.

4.1.3 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.1.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.1.5 - Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

4.2 - A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2 - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.5.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6 – DO ENVIO CONCOMITANTE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.13 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.14 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.15 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.16 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.18 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.19 - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.20 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

7.21 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.22 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.23 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.24 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.25 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.26 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.27 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.28 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.19 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.30 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.31.1 - No país;

7.31.2 - Por empresas brasileiras;

7.31.3 - Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.31.4 - Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.32 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.33 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.34 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.35 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.36 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

registrada em ata;

8.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.14 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.15 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2 - SICAF;

9.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.4 - Comprovante de ausência de registro junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;

9.5 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente.

9.6 - Consoante o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdãos 266/2019 e 269/2019 – Plenário) e Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Acórdãos 3962/20 e 301/21 – Tribunal Pleno), a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração possui efeitos restritos ao âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

9.7 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.8 - Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.8.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.8.1.1 - No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.1.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.8.1.3 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

9.9.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.10 - A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.10.1 - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

9.10.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta Relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.10.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante;

9.10.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

9.10.5 - Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.10.6 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.10.7 - Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.10.7.1 - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.10.8 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.11 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.12 - Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

9.12.1 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo deste Edital. **(ANEXO III).**

9.12.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV).**

9.12.3 - Declaração de Não Parentesco - conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incurso nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. (conforme modelo em anexo). **(ANEXO VI).**

9.12.4 - Declaração de enquadramento como ME ou EPP, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 - **(ANEXO V).**

9.13 - No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14 - O não atendimento das exigências constantes deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

9.15 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.16 - No julgamento da habilitação, a pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17 - O não atendimento das exigências constantes do item 9 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

9.18 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 – DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

10.1 - A proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro.

10.1.1 - A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

10.2 - O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.3 - A proposta deverá conter:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.3.1 - proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

10.3.2 - preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

10.3.3 - indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

10.3.4 - prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

10.3.5 - indicação/especificação do produto;

10.3.6 – Marca do produto.

10.3.7 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

10.3.8 - A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

10.3.9 - O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

10.3.11 - A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

10.4 - A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU AUTENTICADA

11.1 - A documentação solicitada no item 9, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro, no seguinte endereço: **Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, CEP 85560-000, Chopinzinho – PR. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.**

11.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

11.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12 – DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 - Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

12.1.1 - estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

12.1.2 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 12.1.3 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
- 12.1.4 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
- 12.1.5 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
- 12.1.6 - não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 12.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 – DOS RECURSOS

- 13.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro declarará aberto o prazo de recurso, que será de 20 (vinte) minutos, quando qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso. Manifestada a intenção, lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.2 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 13.4 - Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito no sistema eletrônico em formulários próprios.
- 13.5 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou que não tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- 13.6 - Os recursos terão efeito suspensivo.
- 13.7 - Durante o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Comissão Permanente de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 14.1.1 - Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 14.2 - A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14.2.1 - A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados em Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo VII** deste Edital.

15.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

15.3 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

15.4 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

15.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

16 - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

16.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

16.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

16.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

16.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

16.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

16.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

16.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

17 – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

17.2 Os produtos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da NE.

17.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

17.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

17.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

17.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

17.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

17.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha corrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

17.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos materiais, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.

18 – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R\$ 1.859.566,86 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos).

18.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.

18.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha corrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

18.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

18.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

18.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

18.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

18.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

18.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

18.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso “II”, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (889) 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 504 (1310) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia 09.01.236910006.2.053.3.3.90.30 Fonte 000 (1516) Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente 10.01.206080006.2.049.3.3.90.30 Fonte 000 (1050) Secretaria de Viação



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

e Serviços Urbanos 05.01.267820003.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (908)
05.01.267820003.2.006.3.3.90.30 Fonte 504 (909) Secretaria de Assistência Social
08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 000 (1302) 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 934
(1303) 08.03.082430005.2.001.3.3.90.30 Fonte 000 (1744) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 Fonte 104 (919) 06.02.123610005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104
(1522) 06.02.123610005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (1494) 06.04.133920005.2.031.3.3.90.30 Fonte
000 (1585) 06.02.278120005.2.032.3.3.90.30 Fonte 000 (783) Secretaria de Saúde
07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (1480) 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 494
(1352).

18.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

19 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

19.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

19.2.1 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

19.2.2 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Michael Renan Bonomi – Secretário;

19.2.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Vanderlei José Crestani;

19.2.4 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;

19.2.5 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;

19.2.6 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

19.2.7 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes – Secretária.

19.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:

19.3.1 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;

19.3.2 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fiscal – Márcia Mitrut, Auxiliar Administrativo; Substituto – Diogo Antônio Margreiter, Auxiliar Administrativo;

19.3.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Fiscal – Ricardo Scandolara, Técnico Agrícola; Substituto – Cristiane Adrieli Salomão, Agente Fiscal;

19.3.4 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Robert Ademar Fuchs, Diretor do Departamento de Agricultura; Substituto – Juliane Aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;

19.3.5 Secretaria de Assistência Social: Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social; Substituto - Marcia Rejane Niendieker, Auxiliar Administrativo;

19.3.6 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Diretora do Departamento da Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;

19.3.7 Secretaria de Saúde: Fiscal – Joelma Filimberti, Chefe do Departamento Assistência em Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.

19.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

19.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 12.7 deste DO TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

20 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 20.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 20.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
- 20.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 20.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 20.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 20.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.

20.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 20.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 20.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
- 20.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
- 20.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21 - DA RESCISÃO

21.1 A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

- 21.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- 21.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
- 21.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

21.2 A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

21.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

21.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

21.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

21.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

21.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

21.7.1 A não entrega dos produtos contratados;

21.7.2 Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

21.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.

21.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

21.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

21.8.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

21.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;

21.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

21.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;

21.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

21.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 21.7 deste Termo.

22 - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93)

22.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

22.2 Aplica-se ao(s) Contrato(s), gerados a partir da ARP, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

22.3 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

23 - DAS PENALIDADES



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

23.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento da ARP e do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

23.2 O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

23.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

23.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

23.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

23.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

23.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

23.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

23.7.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

23.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

23.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

23.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;

23.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

23.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

24 - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

24.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

24.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

24.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho, 12 de maio de 2022.

EDSON LUIZ CENCI
PREFEITO

ANDRE FELIPE MORAES
Presidente da CPL



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 53/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 SETORES REQUISITANTES

Secretarias Municipais de: Administração; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Viação e Serviços Urbanos; Assistência Social; Educação, Cultura e Esporte e Saúde.

2 DESCRIÇÃO

2.1 Constitui objeto deste certame, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes neste Termo de Referência e Plano de Aplicação, cabendo às Secretarias solicitantes informar se os materiais ofertados atendem às exigências técnicas alvitradas.

2.2 Os Itens foram distribuídos conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, da seguinte forma:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	112	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; características adicionais: com parafuso rosca sem fim. (referência catálogo 363420)	4,94	553,28
2	108	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. (referência catálogo 370514)	2,45	264,60
3	114	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; características adicionais: com parafuso rosca sem fim. (referência catálogo 363423)	3,98	453,72
4	78	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u. (referência catálogo 370512)	2,36	184,08
5	121	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; características adicionais: com parafuso rosca sem fim. (referência catálogo 363422).	3,49	422,29
6	213	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; tipo fixação: soldável e roscável; aplicação: registro. (referência catálogo 373932)	2,24	477,12
7	158	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. (referência catálogo 367411)	1,91	301,78
8	158	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. (referência catálogo 480633).	2,55	402,90
9	238	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. (referência catálogo 478948)	37,20	8.853,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10	47	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, características adicionais: componente A, resina Epóxi, componente B, endurecedor; tipo: bi-componente. (referência catálogo 465337)	35,00	1.645,00
11	204	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; composição: acetonas, resina de pvc, formaldeídos; prazo validade: 1 ano após fabricação; características adicionais: com pincel aplicador. (referência catálogo 472187)	27,23	5.554,92
12	88	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; espessura seção transversal: 20 mm; características adicionais: vaso sanitário. (referência catálogo 441837)	12,17	1.070,96
13	57	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. (referência catálogo 282597)	32,30	1.841,10
14	72	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. (referência catálogo 255418)	29,50	2.124,00
15	72	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. (referência catálogo 225308)	28,83	2.075,76
16	72	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. (referência catálogo 233211)	25,33	1.823,76
17	26	Rolo	Arame farpado. Diâmetro: 1,6 mm; carga ruptura: 350 kgf; material: aço. rolo com 250 m. (referência catálogo 325504)	464,00	12.064,00
18	653	Kg	Arame liso. Bitola: 14 bwg; material: ferro com baixo teor de carbono; tratamento superficial: galvanizado; carga ruptura: 166,38 kgf. (referência catálogo 316686)	32,33	21.111,49
19	543	Kg	Arame liso. Bitola: 14 X 16 (espessura 2,2 x 2,7 mm); material: aço carbono; tratamento superficial: zincado, características adicionais: liso e ovalado (carga de ruptura 700kgf). (referência catálogo 278033)	43,33	23.528,19
20	563	Kg	Arame liso. Bitola: 16 bwg; material: aço inoxidável; normas técnicas: astma 304. (referência catálogo 349877)	36,33	20.453,79
21	115	M³	Areia granulometria fina. Tipo: normal brasileira. (referência catálogo 280968)	225,00	25.875,00
22	167	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. (referência catálogo 216954)	226,00	37.742,00
23	126	M³	Areia granulometria média. Tipo: normal brasileira. (referência catálogo 280970)	225,30	28.387,80
24	137	Saco	Argamassa tipo AC III. Composição: cimento, agregados minerais e aditivos; aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso; características adicionais: colante de uso externo; apresentação: pó. Normas técnicas: NBR 14081; Saco com 20 kg. (referência catálogo 315173)	32,98	4.518,26
25	337	Kg	Argamassa tipo rejunte. Composição: cimento, calcário e aditivos; características adicionais: antifungos e impermeável. (referência catálogo 466764)	7,80	2.628,60
26	87	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 3/8; armação 7x14; 6m comprimento. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	204,67	17.806,29
27	117	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x14; 6m comprimento. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	124,67	14.586,39
28	63	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x27; 6m comprimento. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	139,67	8.799,21
29	112	Unid	Armação tipo treliça de ferro 5 mm. Modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862, 6m comprimento. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	54,30	6.081,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

30	105	Unid	Assento sanitário de PVC. Características adicionais: almofadado; cor: branca. (referência catálogo 396476)	86,97	9.131,85
31	365	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; características adicionais: para espessuras de 4 mm a 16 mm. (referência catálogo 438799)	0,74	270,10
32	365	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; características adicionais: para espessuras de 16 mm a 23 mm. (referência catálogo 438800)	0,80	292,00
33	370	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; características adicionais: para espessuras de 23 mm a 32 mm. (referência catálogo 438801)	1,20	444,00
34	369	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. (referência catálogo 359439)	0,41	151,29
35	369	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. (referência catálogo 380265)	0,53	195,57
36	339	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. (referência catálogo 249217)	0,28	94,92
37	369	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. (referência catálogo 249217)	0,31	114,39
38	414	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. (referência catálogo 318018)	0,37	153,18
39	214	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. (referência catálogo 316833)	2,18	466,52
40	196	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; soldável. (referência catálogo 240446)	6,33	1.240,68
41	263	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. características adicionais: com rosca. (referência catálogo 343951)	2,38	625,94
42	14	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; material: polietileno; características adicionais: com tampa. (referência catálogo 338056)	571,50	8.001,00
43	10	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 10.000 l; material: fibra vidro e resina; características adicionais: com tampa. (referência catálogo 226380)	6.385,00	63.850,00
44	14	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; material: polietileno; características adicionais: com tampa. (referência catálogo 290111)	313,73	4.392,22
45	7	Unid	Caixa d'água. capacidade: 5.000 l; material: fibra vidro e resina; características adicionais: com tampa. (referência catálogo 301760)	3.495,00	24.465,00
46	15	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; material: polietileno; características adicionais: com tampa. (referência catálogo 369403)	393,63	5.904,45
47	56	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; características adicionais: peças e acessórios de fixação. (referência catálogo 395461)	53,90	3.018,40
48	36	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; adicionais: conjunto completo. (referência catálogo 480700)	28,23	1.016,28
49	28	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; adicionais: conjunto completo. (referência catálogo 480701)	47,48	1.329,44
50	76	Saco	Cal hidratada. Material: hidróxido de cálcio; aspecto físico: pó; cor: branca. Saco com 20 kg. (referência catálogo 248941)	17,32	1.316,32
51	69	Unid	Cal líquido. Embalagem com 1 litro. (modelo de referência não	8,15	562,35



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			encontrado no catálogo)		
52	69	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	39,97	2.757,93
53	154	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	12,97	1.997,38
54	53	Saco	Cal viva. Material: óxido cálcio; apresentação: pó; cor: branca; características adicionais: inodoro, com fixador, pureza mínima 90%; saco com 20 kg. (referência catálogo 396007)	18,00	954,00
55	19	Unid	Carrinho de mão extraforte. Caçamba metálica reforçada chapa mínima de 0,9 mm, capacidade mínima 80 L, estrutura de cantoneira, braço metálico de cantoneira, pneu com câmara. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	463,00	8.797,00
56	621	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; material: Clinker; saco de 50 kg. (referência catálogo 327367)	38,88	24.144,48
57	40	Unid	Coluna para lavatório. Material: louça sanitária; formato: em "u"; altura: 68 cm. (referência catálogo 329823)	120,33	4.813,20
58	555	Metro	Corde tipo cordote. Diâmetro: 7 mm; material: poliamida; cor: preta; características adicionais: carga de ruptura mínima de 12kn. (referência catálogo 451983)	1,87	1.037,85
59	565	Metro	Corde tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; material: poliamida; cor: preta; características adicionais: estatica, carga de ruptura mínima de 30kn; (referência catálogo 451980)	4,77	2.695,05
60	855	Metro	Corde tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; material: poliamida; cor: branca. (referência catálogo 451743)	1,10	940,50
61	149	Unid	Cumeeira de cerâmica. Tipo: normal; inclinação: 45 graus; aplicação: acabamento inclinação telhado. (referência catálogo 243329)	5,83	868,67
62	203	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. (referência catálogo 327364)	58,97	11.970,91
63	199	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	55,17	10.978,83
64	126	Metro linear	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. (referência catálogo 465737)	20,50	2.583,00
65	203	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; material: polietileno; tipo: união; tipo fixação: espigão. (referência catálogo 455501)	1,73	351,19
66	220	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; material: polietileno; tipo: união; tipo fixação: espigão. (referência catálogo 455502)	2,18	479,60
67	84	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; aplicação: instalações prediais água fria; características adicionais: com niple. (referência catálogo 397063)	10,20	856,80
68	89	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; aplicação: instalações prediais água fria; características adicionais: com niple. (referência catálogo 397067)	11,20	996,80
69	77	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; aplicação: instalações prediais água fria; características adicionais: com niple. (referência catálogo 355256)	12,42	956,34
70	96	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: engate rápido. (referência catálogo 470400)	9,69	930,24



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

71	51	Unid	Esguicho de jato ajustável, tipo pistola, com pino engate rápido. Diâmetro conexão entrada: 1,2 pol. (referência catálogo 480606)	25,48	1.299,48
72	30	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; material: plástico rígido; aplicação: revestimento cerâmico; tipo: fixo. embalagem com 100 unidades (referência catálogo 293625)	6,75	202,50
73	53	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/2 pol. (referência catálogo 466568)	9,65	511,45
74	52	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/4 pol. (referência catálogo 455763)	8,83	459,16
75	80	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. (referência catálogo 348408)	92,67	7.413,60
76	93	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. (referência catálogo 354740)	91,63	8.521,59
77	84	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. Material: adesivo acrílico alta resistência; características adicionais: capacidade de fixação: 5kg a cada 20cm. (referência catálogo 446961)	23,85	2.003,40
78	115	Unid	Fita sinalização. Material: plástico; cor: preta e amarela; comprimento: 100 m; largura: 7 cm. (referência catálogo 399318)	21,63	2.487,45
79	134	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; material: ptfe (teflon). (referência catálogo 367518)	5,98	801,32
80	127	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; material: ptfe (teflon). (referência catálogo 364939)	19,48	2.473,96
81	681	Unid	Fitolho plástico. Peso: 1.000 g; material: plástico. (referência catálogo 304409)	24,97	17.004,57
82	22	Unid	Fixador tinta. Material: sal solúvel de cálcio/sódio e magnésio; aspecto físico: líquido; solubilidade: em solução aquosa; rendimento: 1 a 2 sacos para 10 kg tinta em pó ou 15 l caiação; aplicação: cal/caiação e tinta em pó; embalagem com 150 ml. (referência catálogo 223764)	4,17	91,74
83	75	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; material: PVC - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; tipo: adaptador com flanges e anel vedação. (referência catálogo 373917)	19,23	1.442,25
84	74	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; material: PVC - cloreto de polivinila; tipo: adaptador com flanges livres. (referência catálogo 373921)	34,68	2.566,32
85	77	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; material: PVC - cloreto de polivinila; tipo: adaptador com flanges livres. (referência catálogo 373918)	37,23	2.866,71
86	69	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; material: PVC - cloreto de polivinila; tipo: adaptador com flanges livres. (referência catálogo 373922)	55,48	3.828,12
87	538	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 100 mm; espessura: 8 mm. (referência catálogo 440457)	44,30	23.833,40
88	430	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 250 mm; espessura: 8 mm. (referência catálogo 456770)	56,30	24.209,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

89	35	Unid	Haste para chuveiro. Material pvc; bitola: 1/2 pol. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	18,13	634,55
90	35	Lata	Impermeabilizante. Composição básica: emulsão asfáltica; aplicação: aplicação: concreto e argamassa; cor: preta características adicionais: pastoso; lata com 3,6 litros. (referência catálogo 390022)	115,67	4.048,45
91	92	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; tipo fixação: soldável e roscável; material: pvc - cloreto de polivinila; características adicionais: com bucha de latão. (referência catálogo 407292)	8,73	803,16
92	91	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; material: polietileno; tipo fixação: espigão; características adicionais 1: interno duplo. (referência catálogo 455526)	2,65	241,15
93	121	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: encaixe; características adicionais: com anel de borracha flexível para vedação; aplicação: instalações esgoto. (referência catálogo 390466)	10,48	1.268,08
94	109	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 462376)	1,56	170,04
95	94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: ponta e bolsa; aplicação: instalações esgoto. (referência catálogo 351459)	146,13	13.736,22
96	123	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo; fixação: soldável. (referência catálogo 396992)	5,55	682,65
97	186	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila. (referência catálogo 362964)	2,26	420,36
98	141	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 462385)	6,03	850,23
99	139	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; características adicionais: soldável, com anel de vedação; aplicação: rede de esgoto; cor: branca. (referência catálogo 353980)	6,70	931,30
100	136	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: instalação hidráulica; cor: marrom. (referência catálogo 398760)	9,00	1.224,00
101	142	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; características adicionais: soldável, com anel de vedação; aplicação: rede de esgoto; cor: branca. (referência catálogo 389131)	8,79	1.248,18
102	138	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: instalação hidráulica; cor: marrom. (referência catálogo 263803)	28,75	3.967,50
103	80	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; características adicionais: soldável, com anel de vedação; aplicação: rede de esgoto; cor: branca. (referência catálogo 328828)	9,69	775,20
104	99	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável e roscável; características adicionais: com bucha de latão; aplicação: instalações prediais água fria. (referência catálogo 286230)	9,44	934,56
105	169	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável e roscável; aplicação: instalações prediais água fria. (referência catálogo 240741)	6,00	1.014,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

106	51	Kit	Kit solda fibra de vidro. Composição: manta de fibra de vidro tamanho 140 cm x 20 cm, resina poliéster ortoftálica 1 Kg; aplicação: reparo de caixas d'água. (referência catálogo 477063)	117,13	5.973,63
107	29	Unid	Lavatório de mãos com coluna. Material: louça; comprimento: 400 mm; largura: 300 mm; altura: 190 mm; cor: branca. (referência catálogo 480886)	205,97	5.973,13
108	27	Unid	Lavatório de mãos. Material: louça; comprimento: 400 mm; largura: 300 mm; características adicionais: sem coluna; cor: branca. (referência catálogo 404691)	105,93	2.860,11
109	1750	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; largura: 8 m; cor: preta; aplicação: cobertura e proteção. (referência catálogo 404691)	19,43	34.002,50
110	2550	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; largura: 8 m; cor: preta; aplicação: cobertura e proteção. (referência catálogo 351381)	30,55	77.902,50
111	123	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: roscável; cor branca. (referência catálogo 318563)	3,76	462,48
112	124	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: roscável; cor: branca. (referência catálogo 318564)	4,18	518,32
113	138	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: instalações prediais água fria. (referência catálogo 407295)	16,25	2.242,50
114	113	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: instalações prediais água fria. (referência catálogo 481312)	24,99	2.823,87
115	103	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: encaixe; aplicação: instalações prediais água fria. (referência catálogo 462550)	42,95	4.423,85
116	87	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: encaixe. (referência catálogo 389651)	61,63	5.361,81
117	84	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila rígido; tipo: soldável e roscavel; características adicionais: com bucha de latão. (referência catálogo 242470)	8,61	723,24
118	98	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; material: pvc - cloreto de polivinila rígido; tipo: soldável e roscavel; aplicação: rede predial água fria. (referência catálogo 444724)	6,08	595,84
119	97	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)	3,90	378,30
120	117	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; material: pvc - cloreto de polivinila rígido; tipo: soldável. (referência catálogo 333991)	4,02	470,34
121	104	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 462556)	12,69	1.319,76
122	172	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 462558)	12,59	2.165,48
123	146	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 462560)	6,88	1.004,48
124	134	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 362940)	7,95	1.065,30
125	920	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; pressão máxima: 12 bar; material: PVC e poliéster trançado; características adicionais: três camadas intermediária de PVC transparente. (referência catálogo	8,40	7.728,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			455723)		
126	1430	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; cor: preta. (referência catálogo 264329)	4,21	6.020,30
127	1490	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espessura: 2,5 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; cor: preta. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	3,73	5.557,70
128	115	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila. (referência catálogo 214168)	1,91	219,65
129	513	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; diâmetro: 2,5 mm; material: aço zincado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 251786)	0,21	107,73
130	573	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; diâmetro: 2,5 mm; material: aço; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 454330)	0,24	137,52
131	598	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; diâmetro: 3,8 mm; material: aço; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 454331)	0,34	203,32
132	603	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; diâmetro: 3,5 mm; material: aço; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 372277)	0,40	241,20
133	578	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; diâmetro: 3,5 mm; material: aço zincado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 337204)	0,35	202,30
134	563	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; diâmetro: 4,2 mm; material: latão; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 271714)	0,60	337,80
135	553	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; diâmetro: 4 mm; material: aço; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 368695)	0,66	364,98
136	503	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; diâmetro: 4,5 mm; material: aço zincado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 454327)	0,68	342,04
137	503	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; diâmetro: 3/16 pol; material: metal zincado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 454327)	0,87	437,61
138	483	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; diâmetro: 7 mm; material: aço; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 368696)	0,98	473,34
139	433	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; diâmetro: 5,5 mm; material: latão; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 480817)	0,92	398,36
140	413	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; diâmetro: 4,8 mm; material: aço zincado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 454329)	0,97	400,61
141	463	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; diâmetro: 10 mm; material: metal cromado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 354043)	1,15	532,45
142	463	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; diâmetro: 6,1 mm; material: aço galvanizado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 440332)	0,97	449,11
143	568	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; material: aço carbono; características adicionais: com arruelas epdm; passo rosca: 2,79 mm a 5,35 mm. (referência catálogo 339437)	0,75	426,00
144	508	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 6,10 mm; comprimento: 22,23 mm; material: aço carbono; características adicionais: com arruelas epdm; passo rosca: 0,89 mm a 2,2 mm. (referência catálogo 339437)	0,77	391,16



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

145	1012	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; comprimento: 110 mm; material: aço carbono; características adicionais: arruela metal e arruela borracha. (referência catálogo 368937)	1,43	1.447,16
146	458	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; diâmetro: 4,20 mm; material: aço zincado; características adicionais: cabeça flangeada, fenda philips. (referência catálogo 442015)	0,42	192,36
147	105	Unid	Pasta lubrificante. Composição: a base de ácidos graxos; aspecto físico: pastoso; aplicação: tubos e conexões de pvc; bisnaga 160 gr. (referência catálogo 286818)	15,17	1.592,85
148	307	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; aplicação: base para asfalto. (referência catálogo 328403)	120,00	36.840,00
149	184	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; características adicionais: granulometria entre 4,8 milímetros e 9,5 milímetros; aplicação: pavimentação. (referência catálogo 216956).	125,00	23.000,00
150	318	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; aplicação: obras, concretagem de colunas, lajes e vigas. (referência catálogo 216957)	125,00	39.750,00
151	194	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; aplicação: obras, construção de fundações e pisos. (referência catálogo 216958)	125,00	24.250,00
152	411	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; aplicação: em construção de fossas sépticas e sumidouros, pistas/estradas com tráfego pesado. (referência catálogo 397968)	125,00	51.375,00
153	211	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; aplicação: em gabiões, sumidouros, tubulões, esgoto/bocas de lobo e fossa séptica. (referência catálogo 275053)	125,00	26.375,00
154	25	Unid	Pneu para carrinho de mão. Tamanho: 3,50 x 8; material: borracha. características adicionais: com câmara ar, aro reforçado (referência catálogo 335134)	64,97	1.624,25
155	243	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; características adicionais: granulometria menor 4,8 mm; aplicação: pavimentação. (referência catálogo 470831)	134,83	32.763,69
156	67	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 317912)	33,97	2.275,99
157	82	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 396988)	30,63	2.511,66
158	163	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 444582)	25,30	4.123,90
159	51	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum; (referência catálogo 444584)	25,63	1.307,13
160	91	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 317909)	26,30	2.393,30
161	81	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 444585)	26,63	2.157,03
162	71	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo	26,83	1.904,93



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			317905)		
163	231	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; material: arame; tipo cabeça: cônica axadrezada; tipo corpo: liso; tipo ponta: diamante. (referência catálogo 443410)	34,50	7.969,50
164	121	Kg	Prego para telha. Bitola: 18 x 36 mm; material corpo: arame para prego; material cabeça: chapa metálica estampada; tipo corpo: helicoidal; tipo ponta: diamante; tratamento superficial: galvanizado eletrolítico; material vedação: anel borracha flexível; aplicação: telha fibrocimento. (referência catálogo 214462)	31,83	3.851,43
165	83	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; material: aço polido; aplicação: cerca arame. (referência catálogo 325265)	27,50	2.282,50
166	69	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; material: plástico; tipo: manual. (referência catálogo 226358)	35,00	2.415,00
167	93	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; tipo: manual; material: metal; acabamento superficial: cromado. (referência catálogo 226352)	52,67	4.898,31
168	84	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: metal; tipo: manual. (referência catálogo 299632)	51,00	4.284,00
169	72	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: pvc; tipo: manual. (referência catálogo 242711)	41,33	2.975,76
170	78	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra . (modelo de referência não encontrado no catálogo)	81,63	6.367,14
171	76	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori . (modelo de referência não encontrado no catálogo)	81,63	6.203,88
172	78	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra . (modelo de referência não encontrado no catálogo)	95,00	7.410,00
173	71	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra . (modelo de referência não encontrado no catálogo)	97,67	6.934,57
174	69	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori . (modelo de referência não encontrado no catálogo)	95,00	6.555,00
175	69	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori . (modelo de referência não encontrado no catálogo)	98,33	6.784,77
176	78	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; material: plástico abs cromado. (modelo de refe-	40,67	3.172,26



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			rência não encontrado no catálogo)		
177	71	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; material: plástico abs cromado. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	44,00	3.124,00
178	71	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; material: plástico abs cromado. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	39,00	2.769,00
179	69	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; material: plástico abs cromado. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	41,67	2.875,23
180	69	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; material: plástico abs cromado. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	44,00	3.036,00
181	69	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; material: plástico abs cromado. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	42,33	2.920,77
182	78	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; material: plástico; tipo fixação: roscável. (referência catálogo 398131)	160,00	12.480,00
183	71	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori . (modelo de referência não encontrado no catálogo)	160,00	11.360,00
184	71	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: válvula de entrada ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; material: plástico abs. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	91,67	6.508,57
185	98	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; aplicação: válvula do-col; referência: 484; tipo reparo: kit pistão. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	92,33	9.048,34
186	98	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; aplicação: válvula do-col; referência: 484; tipo reparo: kit pistão. (referência catálogo 411187)	95,67	9.375,66
187	710	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; padrão visual: brilhante; comprimento: 41 cm; largura: 41 cm (tamanho aproximado). (referência catálogo 300226)	33,67	23.905,70
188	350	M²	Revestimento porcelanato. Classe abrasão: PEI 5; Comprimento: 45 Cm; Largura: 45 Cm. (referência catálogo 400008)	69,00	24.150,00
189	220	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; comprimento 6 m; altura 8 mm. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	41,00	9.020,00
190	121	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; diâmetro entrada: 1 1/2 pol; material: polipropileno; cor: branca; tipo haste: adaptável; aplicação: tanque, pia, lavatório e bidê. (referência catálogo 251759)	11,95	1.445,95
191	96	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; tipo: soldável. (referência catálogo 330602)	2,00	192,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

192	111	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; tipo: soldável. (referência catálogo 312130)	2,55	283,05
193	100	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; tipo: soldável. (referência catálogo 352648)	6,33	633,00
194	95	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; tipo: soldável. (referência catálogo 312053)	9,50	902,50
195	108	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: instalações prediais água fria. (referência catálogo 443547)	8,25	891,00
196	58	Unid	Tê 90° de redução. Bitola l: 40 x 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. aplicação: instalações prediais água fria. (referência catálogo 351408)	10,13	587,54
197	66	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: instalação sanitária. (referência catálogo 443547)	19,88	1.312,08
198	43	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila. (referência catálogo 397027)	3,00	129,00
199	39	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 3/4 pol; material: pvc - cloreto de polivinila. (referência catálogo 452029)	3,85	150,15
200	112	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: ponta e bolsa; aplicação: instalações esgoto. (referência catálogo 441805)	21,73	2.433,76
201	87	Unid	Tê 90°. Bitola: 1150 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: instalação sanitária. (referência catálogo 453556)	74,33	6.466,71
202	108	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: instalações prediais água fria. (referência catálogo 374822)	2,54	274,32
203	210	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: instalações prediais água fria. (referência catálogo 399168)	2,79	585,90
204	180	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: rede hidráulica e esgoto. (referência catálogo 289901)	4,96	892,80
205	99	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: rede hidráulica e esgoto. (referência catálogo 271422)	10,71	1.060,29
206	90	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: rede hidráulica e esgoto. (referência catálogo 271423)	14,48	1.303,20
207	290	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 30%, anti-uv; largura mínima: 1,40 m; material: polietileno; cor: preta. (referência catálogo 481614)	12,73	3.691,70
208	280	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 50%, anti-uv; largura mínima: 1,40 m; material: polietileno; cor: preta. (referência catálogo 401698)	13,16	3.684,80
209	77	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 15 x 15 cm; diâmetro fio: 4,20 mm; comprimento: 2 m; altura: 3 m; material: aço ca-60; tipo tela: soldada; tipo abertura malha: nervurada; aplicação: construção civil. (referência catálogo 472732)	139,33	10.728,41



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

210	510	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; tipo: ondulada. (referência catálogo 244576)	62,63	31.941,30
211	430	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; tipo: ondulada. (referência catálogo 237550)	61,63	26.500,90
212	825	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; tipo: ondulada. (referência catálogo 237553)	70,83	58.434,75
213	501	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; tipo: ondulada. (referência catálogo 237551)	71,63	35.886,63
214	885	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; tipo: ondulada. (referência catálogo 237554)	86,50	76.552,50
215	16600	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; quantidade furos: 6 unidades; tipo: furado; aplicação: construção civil. (referência catálogo 237554)	1,20	19.920,00
216	5600	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; quantidade furos: 6 unidades; tipo: furado; aplicação: construção civil. (referência catálogo 233589)	1,32	7.392,00
217	50	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal; características adicionais: balão pvc; (referência catálogo 396902)	16,50	825,00
218	47	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: metal; características adicionais: balão pvc; (referência catálogo 396880)	17,63	828,61
219	92	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; Material corpo: metal cromado; tipo: automática; características adicionais: acionamento manual, fechamento automático; aplicação: lavatório. (referência catálogo 429933)	233,00	21.436,00
220	59	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bica longa móvel; acabamento superficial: cromado; aplicação: pia de cozinha. (referência catálogo 443759)	109,67	6.470,53
221	62	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: de mesa; aplicação: lavatório. (referência catálogo 381094)	104,00	6.448,00
222	54	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: metal cromado; tipo: parede características adicionais: com bica móvel longa e bico arejador; aplicação: pia de cozinha. (referência catálogo 401652)	196,33	10.601,82
223	167	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: pvc rígido; tipo: longa; cor: branca. (referência catálogo 337550)	14,75	2.463,25
224	165	Unid	Torneira de plástico. Diâmetro: 3/4 pol; Material corpo: pvc; tipo: lavatório. (referência catálogo 237287)	24,25	4.001,25
225	70	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,40 m; pressão: 7,50 kgf/cm ² ; material: pvc; características adicionais: c/ curva e bolsa de ligação entre descarga e vaso; tipo: Soldável; Uso: Descarga Sobrepor. (referência catálogo 239690)	24,67	1.726,90
226	34	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,60 m; pressão: 7,50 kgf/cm ² ; material: pvc; características adicionais: c/ curva e bolsa de ligação entre descarga e vaso; tipo: soldável; uso: descarga sobrepor. (referência catálogo 480515)	25,67	872,78
227	132	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; comprimento: 6 m; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 249993)	113,25	14.949,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

228	90	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; comprimento: 6 m; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 247697)	309,75	27.877,50
229	98	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 238151)	626,25	61.372,50
230	89	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; comprimento: 6 m; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 240472)	47,75	4.249,75
231	124	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; comprimento: 6 m; material pvc rígido; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 265193)	73,50	9.114,00
232	76	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; comprimento: 6 m; material pvc rígido; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 240534)	112,00	8.512,00
233	123	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 396867)	28,19	3.467,37
234	316	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 396865)	37,25	11.771,00
235	182	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 214732)	55,85	10.164,70
236	110	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 214733)	80,50	8.855,00
237	207	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 214734)	115,95	24.001,65
238	131	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 214735)	195,50	25.610,50
239	38	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; material: latão; tratamento superficial: cromado; características adicionais: com ciclo de 4 a 10 segundos. (referência catálogo 395304)	155,67	5.915,46
240	62	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. (referência catálogo 238151)	13,63	845,06
241	46	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; componentes: anel vedação de borracha/flange fixação de metal; características adicionais: acompanha cesta de limpeza com acabamento cromado. (referência catálogo 395444)	30,97	1.424,62
242	25	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; material: metal cromado; componentes: anel vedação de borracha/flange fixação de metal; características adicionais: acompanha cesta de limpeza com acabamento cromado. (referência catálogo 399592)	40,00	1.000,00
243	45	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; altura rosca: 3 pol; material: pvc; componentes: anel de vedação de borracha. (referência catálogo 482837)	18,77	844,65
244	39	Unid	Vaso sanitário com caixa acoplada. Material: louça; cor: branca. (referência catálogo 264236)	540,00	21.060,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

245	40	Unid	Vaso sanitário convencional. Material: louça; cor: branca. (referência catálogo 274654)	198,33	7.933,20
246	57	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/2 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 283833)	135,33	7.713,81
247	87	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/4 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 236983)	39,97	3.477,39
248	70	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 3/8 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 236982)	87,83	6.148,10
249	85	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 4,2 mm; comprimento: 6 m. (referência catálogo 250024)	23,17	1.969,45
250	70	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5 mm; comprimento: 6 m. (referência catálogo 250023)	31,83	2.228,10
251	45	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/16 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 236987)	60,67	2.730,15
252	40	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/8 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 313512)	265,67	10.626,80
253	45	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 1/4 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 361472)	41,63	1.873,35
254	50	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 4,2 mm; comprimento: 12 m. (referência catálogo 236991)	23,17	1.158,50
255	60	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5 mm; comprimento: 12 m. (referência catálogo 372656)	31,83	1.909,80
256	70	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5/16 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 361471)	61,00	4.270,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$				1.859.566,86	

2.3 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.859.566,86 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos)**, divido conforme:

2.3.1 Valor estimado Secretarias de Administração: R\$ 103.249,99;

2.3.2 Valor estimado Secretaria Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: R\$ 25.563,41;

2.3.3 Valor estimado Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: R\$ 435.930,76;

2.3.4 Valor estimado Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: R\$ 471.523,98;

2.3.5 Valor estimado Secretaria de Assistência Social: R\$ 205.024,27;

2.3.6 Valor estimado Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: R\$ 479.507,61;

2.3.7 Valor estimado Secretaria de Saúde: R\$ 138.766,84.

3 FONTE DE RECURSOS

3.1 Secretaria de Administração

03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 **Fonte 000** (889)

03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 **Fonte 504** (1310)

3.2 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

09.01.236910006.2.053.3.3.90.30 **Fonte 000** (1516)

3.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

10.01.206080006.2.049.3.3.90.30 **Fonte 000** (1050)

3.4 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

05.01.267820003.2.006.3.3.90.30 **Fonte 000** (908)

05.01.267820003.2.006.3.3.90.30 **Fonte 504** (909)

3.5 Secretaria de Assistência Social

08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 000** (1302)

08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 934** (1303)

08.03.082430005.2.001.3.3.90.30 **Fonte 000** (1744)

3.6 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 **Fonte 104** (919)
06.02.123610005.2.015.3.3.90.30 **Fonte 104** (1522)
06.02.123610005.2.016.3.3.90.30 **Fonte 104** (1494)
06.04.133920005.2.031.3.3.90.30 **Fonte 000** (1585)
06.02.278120005.2.032.3.3.90.30 **Fonte 000** (783)

3.7 Secretaria de Saúde

07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 **Fonte 303** (1480)
07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 **Fonte 494** (1352)

4 RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Clecia Steilmann Weber - Auxiliar Administrativo - Secretaria de Administração.

5 DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO

5.1 O Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

5.1.1 A utilização do preço médio dá-se em função, da recusa de algumas das lojas de materiais de construção localizadas no Município se recusarem a fornecer orçamentos, as empresas: Somensi Materiais de Construção Ltda – CNPJ 14.904.693/0001-51, último orçamento fornecido no processo 2021, pregão 08/2021; Hypólito Pan & Cia Ltda, CNPJ nº 79.849.428/0001-63, último orçamento fornecido no processo de 2019, pregão 115/2019; Chopim - Materiais de Construção Ltda, CNPJ 02.238.084/0001-21, último orçamento fornecido no processo de 2016, pregão 72/2016. Segundo estas em função das altas do mercado, dos preços instáveis, não conseguem manter nem os preços dos orçamentos por mais de 30 dias, muito menos os preços para um pregão de 12 meses, ainda que não estão mantendo valores nem para fregueses particulares. Assim o processo fora montado utilizando nos da média, na tentativa de ao menos não haver fracasso dos itens.

5.2 A contratação se dará pelo **Menor Valor Ofertado** sobre o valor médio formado, conforme os valores a seguir especificados dos orçamentos em anexo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	ANTONIALE CNPJ 07.005.073/ 0001-15	BRAGATO CNPJ 95.443.040/ 0001-14	BJS CNPJ 07.730.586/ 0001-99	CELSO SAN- GALETTI CNPJ 23.481.168/ 0001-61	PREÇO MÉDIO
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...	7,80	5,15	3,50	3,30	4,94
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...	1,80	1,90	3,10	3,00	2,45
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...	4,00	5,90	3,00	3,00	3,98
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.	2,00	1,00	3,25	3,20	2,36
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...	5,00	2,50	3,25	3,20	3,49
6	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; ...	2,50	2,50	2,00	1,95	2,24
7	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. ...	2,00	1,80	1,95	1,90	1,91
8	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. ...	2,50	2,00	2,90	2,80	2,55
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...	48,00	30,00	35,80	35,00	37,20
10	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, ...		40,00	33,00	32,00	35,00
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	25,00	22,90	31,00	30,00	27,23
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...		11,50	13,00	12,00	12,17



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...		29,90	34,00	33,00	32,30
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...		26,50	32,00	30,00	29,50
15	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. ...		28,50	30,00	28,00	28,83
16	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. ...		25,00	27,00	24,00	25,33
17	Rolo	Arame farpado. Diâmetro: 1,6 mm; carga ruptura: 350 kgf; material: aço. rolo com 250 m. ...	322,00		580,00	490,00	464,00
18	Kg	Arame liso. Bitola: 14 bwg; ...	25,00		36,00	36,00	32,33
19	Kg	Arame liso. Bitola: 14 X 16 (espessura 2,2 x 2,7 mm); ...	25,00		53,00	52,00	43,33
20	Kg	Arame liso. Bitola: 16 bwg; ...	28,00		41,00	40,00	36,33
21	M³	Areia granulometria fina. ...		205,00	250,00	220,00	225,00
22	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. ...		208,00	250,00	220,00	226,00
23	M³	Areia granulometria média. ...		205,90	250,00	220,00	225,30
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...		31,95	35,00	32,00	32,98
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...		9,90	7,00	6,50	7,80
26	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 3/8; armação 7x14; ...		219,00	210,00	185,00	204,67
27	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x14;...		129,00	130,00	115,00	124,67
28	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x27;...		149,00	140,00	130,00	139,67
29	Unid	Armação tipo treliça de ferro 5 mm.. ...		49,90	60,00	53,00	54,30
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...		85,90	90,00	85,00	86,97
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...	0,90	0,80	0,65	0,60	0,74
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...	0,90	0,80	0,75	0,75	0,80
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...	1,80	0,90	1,10	1,00	1,20
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	0,40	0,80	0,22	0,20	0,41
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	0,50	0,90	0,36	0,35	0,53
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	0,30	0,60	0,12	0,10	0,28
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	0,35	0,60	0,15	0,12	0,31
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	0,38	0,80	0,16	0,15	0,37
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...	3,00	2,90	1,00	1,80	2,18
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...	6,50	6,80	6,00	6,00	6,33
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...	3,00	2,90	1,80	1,80	2,38
42	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; ...	580,00	531,00	595,00	580,00	571,50
43	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 10.000 l; ...	5.990,00	7.350,00	6.200,00	6.000,00	6.385,00
44	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; ...	325,00	309,90	320,00	300,00	313,73
45	Unid	Caixa d'água. capacidade: 5.000 l; ...	3.300,00	3.580,00	3.600,00	3.500,00	3.495,00
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...	560,00	349,50	335,00	330,00	393,63
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...		59,70	52,00	50,00	53,90
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...	17,00	35,90	30,00	30,00	28,23
49	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; ...	42,00	56,90	46,00	45,00	47,48
50	Saco	Cal hidratada. ...		16,95	18,00	17,00	17,32
51	Unid	Cal líquido. Embalagem com 1 litro. ...		7,95	8,50	8,00	8,15
52	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. ...		37,90	42,00	40,00	39,97



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

53	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. ...		11,90	14,00	13,00	12,97
54	Saco	Cal viva. ...		19,00	18,00	17,00	18,00
55	Unid	Carrinho de mão extraforte. ...		459,00	480,00	450,00	463,00
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...		39,65	39,00	38,00	38,88
57	Unid	Coluna para lavatório. ...		131,00	120,00	110,00	120,33
58	Metro	Corda tipo cordolete. Diâmetro: 7 mm; ...		2,10	1,80	1,70	1,87
59	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; ...		5,20	4,50	4,60	4,77
60	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; ...		1,10	1,20	1,00	1,10
61	Unid	Cumeeira de cerâmica. ...		4,90	6,80	5,80	5,83
62	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. ...		53,90	63,00	60,00	58,97
63	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. ...		51,50	59,00	55,00	55,17
64	Unid	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. ...		14,50	25,00	22,00	20,50
65	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	2,00	1,80	1,60	1,50	1,73
66	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	2,50	1,90	2,30	2,00	2,18
67	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; ...	8,80	11,50	12,00	8,50	10,20
68	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; ...	8,90	11,90	14,00	10,00	11,20
69	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; ...	9,70	12,99	15,00	12,00	12,42
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	9,00	8,75	11,00	10,00	9,69
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...	26,00	28,90	25,00	22,00	25,48
72	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; ...		7,25	7,00	6,00	6,75
73	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/2 pol. ...		6,95	12,00	10,00	9,65
74	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/4 pol. ...		7,50	10,00	9,00	8,83
75	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. ...		85,00	98,00	95,00	92,67
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...		89,90	95,00	90,00	91,63
77	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...	18,50	27,90	25,00	24,00	23,85
78	Unid	Fita sinalização. ...	24,00	17,50	23,00	22,00	21,63
79	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ...	7,50	4,90	6,00	5,50	5,98
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...	12,00	19,90	24,00	22,00	19,48
81	Unid	Fitolho plástico. ...		23,90	26,00	25,00	24,97
82	Unid	Fixador tinta. ...		3,00	5,00	4,50	4,17
83	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...	19,00	18,90	20,00	19,00	19,23
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...	35,00	33,70	35,00	35,00	34,68
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; ...	37,00	35,90	38,00	38,00	37,23
86	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; ...	51,00	69,90	52,00	49,00	55,48
87	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 100 mm; espessura: 8 mm. ...		33,90	54,00	45,00	44,30
88	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 250 mm; espessura: 8 mm. ...		36,90	75,00	57,00	56,30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

89	Unid	Haste para chuva. ...	18,00	29,50	13,00	12,00	18,13
90	Lata	Impermeabilizante. ...		82,00	135,00	130,00	115,67
91	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	9,00	6,90	10,00	9,00	8,73
92	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...	3,00	2,50	2,60	2,50	2,65
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...	9,00	10,90	12,00	10,00	10,48
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; ...	1,50	1,25	2,00	1,50	1,56
95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; ...	160,00	159,50	135,00	130,00	146,13
96	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	5,50	5,70	6,00	5,00	5,55
97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...	3,00	1,85	2,20	2,00	2,26
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; ...	5,00	10,90	4,20	4,00	6,03
99	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: branca. ...	7,50	7,80	6,00	5,50	6,70
100	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...	8,00	10,50	9,00	8,50	9,00
101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...	10,00	4,25	10,90	10,00	8,79
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; ...	27,00	32,50	28,50	27,00	28,75
103	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; ...	8,50	9,25	11,00	10,00	9,69
104	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; ...	9,50	10,25	9,50	8,50	9,44
105	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	6,00	5,70	6,30	6,00	6,00
106	Kit	Kit solda fibra de vidro. ...		89,90	131,50	130,00	117,13
107	Unid	Lavatório de mãos com coluna. ...		228,00	194,90	195,00	205,97
108	Unid	Lavatório de mãos. ...		96,80	111,00	110,00	105,93
109	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; ...	18,00	18,90	20,80	20,00	19,43
110	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; ...	19,50	29,90	36,80	36,00	30,55
111	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...	5,00	3,00	3,55	3,50	3,76
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...	4,00	4,50	4,20	4,00	4,18
113	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...	23,00	17,50	12,50	12,00	16,25
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...	35,00	19,95	23,00	22,00	24,99
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...	53,00	36,80	42,00	40,00	42,95
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...	58,00	49,50	70,00	69,00	61,63
117	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ..	9,00	9,95	8,00	7,50	8,61
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	10,00	3,80	5,50	5,00	6,08
119	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ...	3,00	4,00	3,60	5,00	3,90
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	3,50	5,49	3,60	3,50	4,02
121	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...	12,00	13,35	13,90	11,50	12,69
122	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...	13,00	11,55	14,00	11,80	12,59
123	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...	8,00	4,50	6,50	8,50	6,88
124	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...	13,00	7,80	5,00	6,00	7,95
125	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...	10,00	6,90	6,90	9,80	8,40
126	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; ...	3,00	8,00	2,95	2,90	4,21
127	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espessura: 2,5 mm; ...	3,50		3,90	3,80	3,73
128	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...	3,00	2,00	1,40	1,25	1,91
129	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...	0,30		0,17	0,15	0,21
130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...	0,30		0,22	0,20	0,24
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...	0,40		0,33	0,30	0,34
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...	0,42	0,34	0,45	0,40	0,40
133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...	0,50	0,34	0,30	0,25	0,35



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...	0,80		0,52	0,49	0,60
135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...	0,80		0,60	0,58	0,66
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...	0,90	0,60	0,62	0,58	0,68
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...	0,90		0,90	0,80	0,87
138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...	0,95	1,20	0,90	0,85	0,98
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...	1,00		0,90	0,85	0,92
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...	1,00		1,00	0,90	0,97
141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...	1,00		1,25	1,20	1,15
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...	1,00		1,00	0,90	0,97
143	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; ...	0,70		0,80	0,75	0,75
144	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 6,10 mm; comprimento: 22,23 mm; ...	1,00		0,70	0,60	0,77
145	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; ...	1,00	2,00	1,40	1,30	1,43
146	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; ...	0,60		0,35	0,30	0,42
147	Unid	Pasta lubrificante. ...	16,00		15,00	14,50	15,17
148	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; ...		125,00	120,00	115,00	120,00
149	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...		130,00	125,00	120,00	125,00
150	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; ...		130,00	125,00	120,00	125,00
151	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; ...		130,00	125,00	120,00	125,00
152	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; ...		130,00	125,00	120,00	125,00
153	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; ...		130,00	125,00	120,00	125,00
154	Unid	Pneu para carrinho de mão. Tamanho: 3,50 x 8; ...		79,90	60,00	55,00	64,97
155	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...		129,50	140,00	135,00	134,83
156	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...		34,90	35,00	32,00	33,97
157	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...		29,90	32,00	30,00	30,63
158	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...		22,90	28,00	25,00	25,30
159	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; ...		23,90	28,00	25,00	25,63
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; ...		25,90	28,00	25,00	26,30
161	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; ...		26,90	28,00	25,00	26,63
162	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; ...		23,50	30,00	27,00	26,83
163	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; ...		36,50	35,00	32,00	34,50
164	Kg	Prego para telha. Bitola: 18 x 36 mm; ...		25,50	35,00	35,00	31,83
165	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; ...		24,50	30,00	28,00	27,50
166	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; material: plástico; ...	27,00		50,00	28,00	35,00
167	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; tipo: manual; material: metal; ...	60,00		50,00	48,00	52,67
168	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: metal; ...	60,00		45,00	48,00	51,00
169	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: pvc; ...	38,00		46,00	40,00	41,33
170	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra. ...		69,90	90,00	85,00	81,63
171	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori. ...		69,90	90,00	85,00	81,63
172	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra. ...		100,00	95,00	90,00	95,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

173	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	100,00	98,00	95,00	97,67
174	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	100,00	95,00	90,00	95,00
175	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	100,00	100,00	95,00	98,33
176	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	59,00	35,00	28,00	40,67
177	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	59,00	38,00	35,00	44,00
178	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	49,00	30,00	38,00	39,00
179	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	59,00	38,00	28,00	41,67
180	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ;...	59,00	38,00	35,00	44,00
181	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ;	49,00	40,00	38,00	42,33
182	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	180,00	160,00	140,00	160,00
183	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	180,00	160,00	140,00	160,00
184	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: válvula de entrada ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	100,00	90,00	85,00	91,67
185	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; ...	89,00	98,00	90,00	92,33
186	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; ...	99,00	98,00	90,00	95,67
187	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; ...	26,00	39,00	36,00	33,67
188	M²	Revestimento porcelanato. Classe abrasão: PEI 5; ...	42,00	90,00	75,00	69,00
189	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...	9,00	54,00	60,00	41,00
190	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...	12,80	10,00	13,00	11,95
191	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; ...	2,90	1,60	1,50	2,00
192	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...	3,00	3,00	2,20	2,55
193	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...	5,90	6,90	6,50	6,33
194	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...	9,00	12,00	9,00	9,50
195	Unid	Tê 90º de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...	9,00	11,50	6,50	8,25
196	Unid	Tê 90º de redução. Bitola l: 40 x 25 mm; ...	9,00	12,50	10,00	10,13
197	Unid	Tê 90º de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...	18,00	21,50	22,00	19,88
198	Unid	Tê 90º para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	2,00	2,50	4,00	3,00
199	Unid	Tê 90º para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	4,00	2,90	4,50	3,85
200	Unid	Tê 90º. Bitola: 100 mm; ...	19,00	18,90	26,00	21,73
201	Unid	Tê 90º. Bitola: 150 mm; ...	68,00	80,00	75,00	74,33
202	Unid	Tê 90º. Bitola: 20 mm; ...	3,00	1,95	2,70	2,54
203	Unid	Tê 90º. Bitola: 25 mm; ...	3,50	2,45	2,70	2,79
204	Unid	Tê 90º. Bitola: 32 mm; ...	4,50	6,25	4,60	4,96
205	Unid	Tê 90º. Bitola: 40 mm; ...	9,00	9,85	12,00	10,71



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

206	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...	16,00	11,90	15,00	15,00	14,48
207	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 30%, ...	18,00	8,90	12,00	12,00	12,73
208	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 50%, ...	16,75	10,90	13,00	12,00	13,16
209	Unid	Tela metálica. ...		163,00	130,00	125,00	139,33
210	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...		65,90	61,00	61,00	62,63
211	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...		66,90	60,00	58,00	61,63
212	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...		75,50	69,00	68,00	70,83
213	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...		85,90	65,00	64,00	71,63
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...		92,50	84,00	83,00	86,50
215	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...		1,25	1,20	1,15	1,20
216	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; ...		1,40	1,30	1,25	1,32
217	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...		18,50	16,00	15,00	16,50
218	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...	18,00	19,50	17,00	16,00	17,63
219	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; ...		199,00	260,00	240,00	233,00
220	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bica longa móvel; ...		99,00	120,00	110,00	109,67
221	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; ...		97,00	110,00	105,00	104,00
222	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; ...		199,00	200,00	190,00	196,33
223	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; ...	19,00	12,00	15,00	13,00	14,75
224	Unid	Torneira de plástico. Diâmetro: 3/4 pol; ...	26,00	23,00	25,00	23,00	24,25
225	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,40 m; ...		26,00	25,00	23,00	24,67
226	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,60 m; ...		26,00	27,00	24,00	25,67
227	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...	88,00	120,00	125,00	120,00	113,25
228	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; ...	293,00	321,00	325,00	300,00	309,75
229	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; ...	620,00	635,00	650,00	600,00	626,25
230	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	48,00	45,00	50,00	48,00	47,75
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	63,00	84,00	75,00	72,00	73,50
232	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; ...	89,00	114,00	125,00	120,00	112,00
233	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...	25,26	32,50	28,00	27,00	28,19
234	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...	34,00	31,00	42,00	42,00	37,25
235	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...	45,00	68,40	56,00	54,00	55,85
236	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	67,00	70,00	95,00	90,00	80,50
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	99,00	130,80	120,00	114,00	115,95
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...	185,00	210,00	195,00	192,00	195,50
239	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; ...		172,00	150,00	145,00	155,67
240	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...		13,90	14,00	13,00	13,63
241	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; ...		31,90	32,00	29,00	30,97
242	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; ...		32,00	45,00	43,00	40,00
243	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; ...		17,30	20,00	19,00	18,77



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

244	Unid	Vaso sanitário com caixa acoplada. ...	510,00	560,00	550,00	540,00
245	Unid	Vaso sanitário convencional. ...	225,00	190,00	180,00	198,33
246	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/2 pol; ...	141,00	135,00	130,00	135,33
247	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/4 pol; ...	39,90	40,00	40,00	39,97
248	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 3/8 pol; ...	96,50	85,00	82,00	87,83
249	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 4,2 mm; ...	21,50	25,00	23,00	23,17
250	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5 mm; ...	30,50	33,00	32,00	31,83
251	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/16 pol; ...	66,00	59,00	57,00	60,67
252	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/8 pol; ...	252,00	275,00	270,00	265,67
253	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 1/4 pol; ...	39,90	45,00	40,00	41,63
254	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 4,2 mm; ...	21,50	25,00	23,00	23,17
255	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5 mm; ...	30,50	33,00	32,00	31,83
256	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5/16 pol; ...	66,00	60,00	57,00	61,00

6 FORMA, PRAZO, LOCAIS DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

6.2 Os produtos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da NE.

6.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

6.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

6.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

6.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

6.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

6.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

6.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

6.9 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos materiais, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

7.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

7.2.1 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

7.2.2 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Michael Renan Bonomi – Secretário;

7.2.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Vanderlei José Crestani;

7.2.4 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;

7.2.5 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;

7.2.6 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

7.2.7 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes – Secretária.

7.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:

7.3.1 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;

7.3.2 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fiscal – Márcia Mitrut, Auxiliar Administrativo; Substituto – Diogo Antônio Margreiter, Auxiliar Administrativo;

7.3.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Fiscal – Ricardo Scandolara, Técnico Agrícola; Substituto – Cristiane Adrieli Salomão, Agente Fiscal;

7.3.4 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Robert Ademar Fuchs, Diretor do Departamento de Agricultura; Substituto – Juliane Aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;

7.3.5 Secretaria de Assistência Social: Gislaíne Tânia Galeazzi, Assistente Social; Substituto - Marcia Rejane Niendieker, Auxiliar Administrativo;

7.3.6 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Diretora do Departamento da Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;

7.3.7 Secretaria de Saúde: Fiscal – Joelma Filimberti, Chefe do Departamento Assistência em Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.

7.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

7.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 12.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

7.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

8 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.

8.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.

8.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.

8.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.

8.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10 DA RESCISÃO

10.1 A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

10.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

10.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

10.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

10.2 A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

10.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

10.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

10.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

10.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

10.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

10.7.1 A não entrega dos produtos contratados;

10.7.2 Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

10.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.

10.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

10.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

10.8.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

10.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;

10.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

10.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;

10.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

11 DAS ALTERAÇÕES

11.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

11.2 Aplica-se ao(s) Contrato(s), gerados a partir da ARP, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

11.3 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento da ARP e do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

12.2 O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

12.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

12.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

12.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

12.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

12.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

12.7.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

12.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

12.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

12.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;

12.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

12.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

13 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

13.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

13.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

14 PLANO DE PLICAÇÃO/DESTINAÇÃO

14.1 Justificativa



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Justificamos a aquisição dos materiais de construção relacionados para eventuais reformas, pequenos reparos, adaptações ou melhorias nas estruturas físicas de ambientes e de imóveis, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também a comunidade em geral que necessitam dos serviços prestados nestes ambientes. Como não há como prever avarias ou danos, e a quantidade exata a ser adquirida, simplesmente, tem-se que manter os próprios adequados, funcionais para utilização, assim solicita-se a continuidade do processo no sistema de registro de preços tendo em vista ser o mais adequado para a aquisição destes materiais pois as Secretarias solicitarão os itens na medida em que forem necessários. Não há comprometimento dos recursos financeiros ensejados, somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição.

14.2 Da Destinação / Aplicação

A Secretaria de Administração – Divisão de Compras, além de ser responsável pelas próprias aquisições, também tem sob sua responsabilidade para compras/aquisições de materiais e ou serviços as Secretarias de: Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Viação e Serviços Urbanos. Sendo portanto responsável pela manutenção dos prédios: do Paço Municipal, de Agricultura, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e da Secretaria de Viação. Também é responsável pela manutenção de prédio da Defesa Civil, bem como pela aquisição dos materiais como lona e telhas de fibrocimento; para utilização/fornecimento a população chopinzense em intempéries e em casos de eventos adversos que possam assolar o Município.

14.2.1 Secretaria Municipal de Administração

14.2.1.1 Prédio do Paço Municipal, construção com área de 1.965,37 metros quadrados, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, composto por 29 salas, 2 cozinhas, 15 banheiros, saguão inferior, saguão superior, entrada, garagem e depósito:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.1.1 Prédio da Defesa Civil / Defesa Civil, construção com área de 206,89 metros quadrados, possui em sua estrutura, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 4700, Bairro São Sebastião, composto por 2 quartos (alojamentos feminino e masculino), 2 banheiros, sala de estar, cozinha e dispensa, central de atendimento, almoxarifado, garagem:

Possíveis manutenções (no prédio) nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

Possível fornecimento de lonas e telhas de fibrocimento em intempéries ou em casos de eventos adversos que possam assolar o Município.

14.2.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Prédio Desenvolvimento Econômico, construção com área de 176,00 metros quadrados, localizado na Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, composto por 05 salas, 01 cozinha, 02 banheiros e 02 corredores:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.3 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

14.2.3.1 Prédios da Secretaria de Agricultura, construções com área total de 268,73 metros quadrados, localizada na Rua 14 de Dezembro, Centro composto por 10 salas, 01 cozinha, 4 banheiros:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.3.2 Viveiro Municipal, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, Centro, entrada ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança:

Possível instalação de sistema de irrigação automatizado, e adequação dos canteiros de mudas. O objetivo da instalação do sistema de irrigação será para molhar os canteiros e mudas nos finais de semana e feriados, este serviço vem sendo realizado manualmente por um servidor, o qual recebe o pagamento de horas extra, a instalação do sistema permitirá o corte dessas horas.

14.2.3.3 Continuidade da manutenção na zona rural do Município e possíveis ampliações das redes de fornecimento de água, das Comunidades do Bugre, Estrela Gaúcha, São Luis, Linha Aparecida, Km 6, Linha Grezzana, São Francisco, Santa Inês, Alto Bugrino, 7 Arroios e Passo Do Sol.

14.2.4 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14.2.4.1 Prédio da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos - Antiga Prefeitura, construção total com área de 856,41 metros quadrados, destes 45,00 metros quadrados estão destinados as salas da repartição da Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde, e 71,00 metros quadrados as salas da repartição do Conselho Tutelar – Secretaria de Assistência Social:

14.2.4.2 Repartição da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, com área aproximada de 188,00 metros quadrados, composto por 4 salas, 2 banheiros, e área de circulação:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.4.3 Repartição do Pelotão da Polícia Militar, com área aproximada de 552,00 metros quadrados, composto por 3 salas, 4 banheiros, 2 alojamentos, e 1 cozinha:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.4.4 Barracão, construção com 699,17 metros quadrados, composto por oficina mecânica, sala e almoxarifado:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.4.5 O Município possui atualmente uma rede com mais de 5.000 bocas de lobo, que sofrem degradação em função das intempéries do tempo e do tráfego, seguidamente necessitam de manutenções, restaurações e adequações, nas quais utiliza-se cimento, pedra, areia, ferro; também para manutenções, restaurações e adequações nas calçadas e muros pertencentes aos Próprios Públicos, Praças e Parquinhos.

14.2.5 Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui atualmente 04 estabelecimentos, prestando serviços na área da Assistência Social.

14.2.5.1 Sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Santos Dumont, Centro, no prédio do CEOCA, com área de 819,64 metros quadrados, onde funciona o Centro de Referência Assistência Social - CRAS Central, o prédio onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com 307,50 metros quadrados, o prédio onde funciona o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, o Programa Pro Jovem, com 156,25 metros quadrados, compostos por 39 salas, 13 banheiros, 03 cozinhas:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.5.2 Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, construção em alvenaria contendo área de 141,00 metros quadrados, composta por 06 salas, 04 banheiros, 01 cozinha:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.5.3 Casa Lar, imóvel locado com 378,00 metros quadrados, composta por 10 salas, 02 banheiros, 01 cozinha:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.5.4 Conselho Tutelar, repartição com 71,00 metros quadrados, junto ao prédio da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

Possíveis manutenções/adequações nos pisos, paredes, etc.

14.2.6 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura mantém atualmente 15 estabelecimentos de ensino, entre: Escolas Municipais, o Centro de Educação em Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil; também mantém o Anfiteatro Municipal, a Casa da Cultura, o Ginásio Municipal de Esportes, o Módulo Esportivo, e mais 10 Ginásios de Esportes, destes 05 localizados na zona rural (01 na Comunidade de São Francisco, 01 na Comunidade de Santa Inês, 01 na Comunidade de Linha Aparecida 01 na Comunidade do Bugre, 01 na Comunidade de São Luiz), 05 localizados na zona urbana (01 no Bairro São Cristóvão, 01 no Bairro Cristo Rei, 01 no Bairro Frei Vito, 01 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, 01 no Bairro São Genaro), estes estão cedidos em comodato as associações das Comunidades e dos Bairros, mas por serem utilizados também pelos alunos das escolas municipais, o município realiza algumas manutenções. E a partir deste processo passaram para a responsabili-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

dade da Secretaria de Educação a manutenção do Prédio da Casa Familiar Rural, que tem como objetivo o desenvolvimento de alternativas para a promoção a permanência do jovem no campo, para a busca da qualidade de vida e gosto pelas questões que envolvam a terra.

14.2.6.1 Escolas localizadas no perímetro rural:

14.2.6.1.1 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco, com área construída de 1.066,30 metros quadrados, composta por 25 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão, 02 refeitório:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.6.1.2 Escola Rural Municipal Mario Bettega, localizada na comunidade de Santa Inês, com área construída de 1.091,00 metros quadrados, composta por 12 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.6.1.3 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida, com área construída de 676,85 metros quadrados, composta por 12 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.6.1.4 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na Comunidade do Bugre, com área construída de 488,00 metros quadrados, composta por 13 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.6.1.5 A Escola Rural Municipal Visão do Futuro, localizada na Comunidade de Luiz, com área construída de 1.697,55 metros quadrados, sendo 777,49 metros quadrados de quadra esportiva, composta por 12 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.6.2 Escolas localizadas no perímetro urbano:

14.2.6.1.1 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, localizada no Bairro São Cristóvão, com área construída de 1.139,40 metros quadrados, composta por 13 salas, 06 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão, 01 refeitório:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.6.1.2 Escola onde operam: Escola Municipal de Excelência, Unicentro e Biblioteca Pública Municipal, localizados na Rua Frei Everaldo, Centro, com área total construída de 4.370,28 quadrados, composta por 49 salas, 15 banheiros, 03 cozinhas, 02 saguões, 02 refeitórios:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.6.1.3 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada no Bairro Cristo Rei, com área construída de 1.728,17 metros quadrados, composta por 16 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão, 01 refeitório:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.6.1.4 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, com área construída de 2.434,71 metros quadrados, composta por 30 salas, 06 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.6.1.5 Centro Municipal de Educação em Tempo Integral Maria Evanira Silvério, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 1.363,82 metros quadrados, composta por 16 salas, 5 banheiros, 01 cozinha, 02 saguões, 01 refeitório, 1 depósito, 1 lavanderia:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14.2.6.2 Centros de Educação Infantil localizados no perímetro urbano:

- 14.2.6.2.1** Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 732,62 metros quadrados, composta por 08 salas, 08 banheiros, 02 cozinhas, 01 saguão:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

- 14.2.6.2.2** Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizado junto a Escola de Excelência, na Rua Frei Everaldo, Centro, com área construída de 700,00 metros quadrados, composta por 14 salas, 08 banheiros, 02 cozinhas, 01 saguão:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

- 14.2.6.2.3** Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado no Bairro Frei Vito, com área construída de 800,00 metros quadrados, composta por 10 salas, 10 banheiros, 02 cozinhas, 01 saguão, 01 refeitório:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

- 14.2.6.2.4** Centro de Educação Infantil Cristo Rei, localizado no Bairro Cristo Rei - Loteamento Menino Deus, com área construída de 1.211,92 metros quadrados, composta por 17 salas, 08 banheiros, 02 cozinhas, 01 saguão, 01 refeitório:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

- 14.2.6.2.5** Centro Municipal de Educação Oneide Cecatto dos Santos, localizado no Bairro São Cristóvão, com área construída de 700,00 metros quadrados, composta por 09 salas, 07 banheiros, 02 cozinhas, 01 saguão, 01 refeitório:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

- 14.2.6.3** Anfiteatro David Rogos Schmitz, localizado na Rua Frei Everaldo, área construída de 588,00 metros quadrados, composta por Hall de entrada, Plateia no centro, nas laterais e na galeria superior, 03 salas, 03 banheiros:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

- 14.2.6.4** Casa da Cultura Professor Braulio Sauer, localizada na Avenida XV de Novembro, área construída de 289,40 metros quadrados, composta por 02 salas, 03 banheiros, 01 cozinha:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

- 14.2.6.5** Ginásio de Esportes Dionisto Debona, localizado na Avenida XV de Novembro, Centro, área construída de 2.880,00 metros quadrados, composto por 13 salas, 30 banheiros, 01 cozinha, 01 quadra:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

- 14.2.6.6** Módulo Esportivo, localizado na Avenida XV de Novembro, Centro, área construída de 2.880,00 metros quadrados, composto por quadra esportiva, banheiros, salas, etc.:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

- 14.2.6.7** O Município ainda possui 10 Ginásios de Esportes, Cada Ginásio tem aproximadamente 1.000,00 metros quadrados de área construída, totalizando aproximadamente 10.000,00 metros quadrados:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

- 14.2.6.8** Prédio da Casa Familiar Rural, localizada na comunidade da Campina, área construída de 518,52 metros quadrados, composto por dormitórios, banheiros, salas, refeitório, dispensa, etc.:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, telhado, etc.

14.2.7 Secretaria Municipal de Saúde



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

A Secretaria Municipal de Saúde possui atualmente 16 estabelecimentos, prestando serviços na área da Saúde.

14.2.7.1 Estabelecimentos localizados no perímetro urbano:

14.2.7.1.1 Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, com área construída de 1.198,37 metros quadrados, composta por 45 salas, 12 banheiros, 01 cozinha:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.1.2 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com área construída de 397,21 metros quadrados, composta por 20 salas, 05 banheiros, 01 cozinha:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.1.3 Prédio onde operacionalizava o Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizado junto a Unidade Básica Central, na Rua Coronel San Thiago Dantas, Centro, com área construída de 995,76 metros quadrados, composto por 14 salas, 08 banheiros, 02 cozinhas, 01 saguão, 01 refeitório.

14.2.7.1.4 Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 382,57 metros quadrados, composta por 20 salas, 08 banheiros, 01 cozinha:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.1.5 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, com área construída de 548,58 metros quadrados, composta por 24 salas, 09 banheiros, 01 cozinha:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.1.6 Academia Municipal de Saúde, com área construída de 576,82 metros quadrados, composta por 05 salas, 02 banheiros, 01 cozinha:

Possíveis manutenções/adequações nos pisos, paredes, etc.

14.2.7.1.7 Salas da Vigilância Sanitária, repartição com área aproximada de 45,00 metros quadrados, junto ao prédio da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos:

Possíveis manutenções/adequações nos pisos, paredes, telhado, etc.

14.2.7.2 Estabelecimentos localizados no perímetro rural:

14.2.7.2.1 Unidade Básica de Saúde do Bugre, com área construída de 113,84 metros quadrados, composta por 07 salas, 03 banheiros:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.2.2 Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaúcha, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, composta por 06 salas, 03 banheiros:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.2.3 Unidade Básica de Saúde Gramados, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, composta por 05 salas, 01 banheiro:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.2.4 Unidade Básica de Saúde Invernadinha, com área construída aproximada de 168,00 metros quadrados, composta por 08 salas, 02 banheiros:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.2.5 Unidade Básica de Saúde Mato Branco - Coasul, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, composta por 04 salas, 04 banheiros:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.2.6 Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, composta por 19 salas, 05 banheiros, 01 cozinha:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.2.7 Unidade Básica de Saúde Santa Maria, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, composta por 03 salas, 02 banheiros:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.2.8 Unidade Básica de São Francisco, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, composta por 19 salas, 05 banheiros, 01 cozinha:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.2.9 Unidade Básica de Saúde de São Luiz, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, composta por 19 salas, 05 banheiros, 01 cozinha:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.2.10 Unidade Básica de Saúde Volta do Luciano, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, composta por 02 salas, 01 banheiro:

Reforma e adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.3 Da Quantidade

14.3.1 Secretaria Municipal de Administração					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	PRÉDIO DA DEFESA CIVIL	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...	2	1	3
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...	2	1	3
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...	2	1	3
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.	2	1	3
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...	2	1	3
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...	2	1	3
10	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, ...	15		15
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	4	1	5
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	12	2	14
13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...	2		2
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...	2		2
15	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. ...	2		2
16	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. ...	2		2
20	Kg	Arame liso. Bitola: 16 bwg; ...	10		10
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...	10	4	14
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...	4	1	5
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...	14	2	16
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...	40		40
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...	40		40
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...	40		40
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	40	10	50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	40	10	50
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	40	10	50
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	40	10	50
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	40	10	50
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...	40	10	50
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...	40	10	50
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...	40	10	50
43	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 10.000 l; ...	1		1
44	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; ...		1	1
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...		2	2
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...	1	1	2
49	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; ...	1		1
50	Saco	Cal hidratada. ...	4		4
51	Unid	Cal líquido. Embalagem com 1 litro. ...	2		2
52	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. ...	2		2
53	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. ...	4		4
54	Saco	Cal viva. ...	4	10	14
55	Unid	Carrinho de mão extraforte. ...		1	1
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...	12	2	14
57	Unid	Coluna para lavatório. ...	2		2
58	Metro	Corda tipo cordolete. Diâmetro: 7 mm; ...		200	200
59	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; ...		200	200
60	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; ...	200		200
62	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. ...	6	3	9
63	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. ...	6	3	9
64	Unid	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. ...		2	2
65	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...		2	2
66	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...		2	2
67	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; ...	3	1	4
68	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; ...	3	1	4
69	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; ...	3		3
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	4	2	6
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...	1	1	2
72	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; ...	1		1
73	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola l: 1 1/2 pol. ...	2	1	3
74	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola l: 1 1/4 pol. ...	2		2
75	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. ...	6		6
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...		2	2
77	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...	4		4
78	Unid	Fita sinalização. ...	4		4
79	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ..	4	2	6
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...	4	2	6



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

82	Unid	Fixador tinta. ...	2		2
83	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...	2	1	3
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...	2	1	3
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; ...	2		2
86	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; ...	2		2
87	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 100 mm; espessura: 8 mm. ...		80	80
88	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 250 mm; espessura: 8 mm. ...		40	40
89	Unid	Haste para chuveiro. ...		2	2
91	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	2	2	4
92	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...	2	2	4
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...	2	1	3
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; ...	2	1	3
95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; ...	2	1	3
96	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	2	1	3
97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...	2	1	3
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; ...	2	1	3
99	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: branca. ...	2	1	3
100	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...	2	1	3
101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...	2	1	3
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; ...	2	1	3
103	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; ...	2	1	3
104	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; ...	2	1	3
105	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	2	1	3
106	Kit	Kit solda fibra de vidro. ...	1	1	2
107	Unid	Lavatório de mãos com coluna....	1	1	2
108	Unid	Lavatório de mãos. ...	1	1	2
109	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; ...	50		50
110	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; ...		1000	1000
111	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...	2	1	3
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...	2	1	3
113	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...	2	1	3
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...	2	1	3
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...	2	1	3
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...	2	1	3
117	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ..	2	1	3
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	2	1	3
119	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ...	2	1	3
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	2	1	3
121	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...	2	1	3
122	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...	2	1	3
123	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...	2	1	3
124	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...	2	1	3
125	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...	50	30	80
127	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espessura: 2,5 mm; ...		100	100
128	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...	2	1	3
129	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...	150		150



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...	200		200
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...	200		200
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...	200		200
133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...	200		200
134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...	150		150
135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...	150		150
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...	100		100
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...	100		100
138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...	80		80
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...	80		80
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...	60		60
141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...	60		60
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...	60		60
143	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; ...	40	20	60
146	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; ...	40	10	50
147	Unid	Pasta lubrificante. ...	1		1
148	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; ...	8		8
149	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	8		8
150	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; ...	8		8
151	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; ...	8		8
152	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; ...	8		8
153	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; ...	8		8
155	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	8		8
156	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...	1		1
157	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...	1		1
158	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...	1		1
159	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; ...	1		1
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; ...	1		1
161	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; ...	1		1
162	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; ...	1		1
163	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; ...	1		1
167	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; tipo: manual; material: metal; ...		1	1
168	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: metal; ...		1	1
170	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	6	1	7
171	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	6	1	7
172	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	6	1	7
176	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	6	1	7
182	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	6	1	7
185	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; ...	4	2	6
186	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; ...	4	2	6
187	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; ...	80	20	100
188	M²	Revestimento porcelanato. Classe abrasão: PEI 5; ...	80		80
189	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...		4	4
190	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...	1	1	2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

192	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...	2	1	3
193	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...	2	1	3
194	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...	2	1	3
195	Unid	Tê 90º de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...	2	1	3
196	Unid	Tê 90º de redução. Bitola l: 40 x 25 mm; ...	2	1	3
197	Unid	Tê 90º de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...	2	1	3
198	Unid	Tê 90º para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	2	1	3
199	Unid	Tê 90º para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	2	1	3
200	Unid	Tê 90º. Bitola: 100 mm; ...	2	1	3
201	Unid	Tê 90º. Bitola: 150 mm; ...	2	1	3
202	Unid	Tê 90º. Bitola: 20 mm; ...	2	1	3
203	Unid	Tê 90º. Bitola: 25 mm; ...	2	1	3
204	Unid	Tê 90º. Bitola: 32 mm; ...	2	1	3
205	Unid	Tê 90º. Bitola: 40 mm; ...	2	1	3
206	Unid	Tê 90º. Bitola: 50 mm; ...	2	1	3
210	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	20		20
212	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	20	30	50
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	20	70	90
215	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...	200		200
216	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; ...	300		300
217	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...		1	1
218	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...	2		2
219	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; ...	14		14
221	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; ...	1	2	3
222	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; ...	1		1
226	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,60 m; ...		1	1
227	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...	2	1	3
228	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; ...	2	1	3
229	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; ...	2	1	3
230	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	2	1	3
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	2	1	3
232	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; ...	2	1	3
233	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...	2	1	3
234	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...	2	1	3
235	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...	2	1	3
236	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	2	1	3
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	2	1	3
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...	2	1	3
240	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...	4	1	5
241	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; ...	4	1	5
242	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; ...	4	1	5
243	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; ...	1	1	2

14.3.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	PRÉCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...	2	2
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...	2	2
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...	2	2
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.	2	2
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...	2	2
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...	1	1
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	1	1
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	2	2
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...	4	4
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...	1	1
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...	2	2
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...	10	10
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...	10	10
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...	10	10
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	10	10
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	10	10
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	10	10
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	10	10
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	10	10
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...	10	10
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...	10	10
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...	10	10
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...	1	1
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...	1	1
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...	6	6
57	Unid	Coluna para lavatório. ...	1	1
61	Unid	Cumeeira de cerâmica. ...	10	10
64	Unid	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. ...	4	4
67	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; ...	1	1
68	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; ...	1	1
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	2	2
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...	1	1
73	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/2 pol. ...	1	1
74	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/4 pol. ...	1	1
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...	2	2
77	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...	2	2
78	Unid	Fita sinalização. ...	1	1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

79	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ...	2	2
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...	2	2
82	Unid	Fixador tinta. ...	1	1
83	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...	1	1
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...	1	1
87	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 100 mm; espessura: 8 mm. ...	80	80
88	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 250 mm; espessura: 8 mm. ...	40	40
91	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	2	2
92	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...	2	2
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...	1	1
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; ...	1	1
95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; ...	1	1
96	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	1	1
97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...	1	1
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; ...	1	1
99	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: branca. ...	1	1
100	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...	1	1
101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...	2	2
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; ...	2	2
103	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; ...	2	2
104	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; ...	2	2
105	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	2	2
106	Kit	Kit solda fibra de vidro. ...	2	2
107	Unid	Lavatório de mãos com coluna....	2	2
108	Unid	Lavatório de mãos. ...	2	2
111	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...	2	2
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...	2	2
113	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...	2	2
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...	2	2
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...	2	2
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...	2	2
117	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ...	2	2
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	2	2
119	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)	2	2
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	2	2
121	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...	2	2
122	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...	2	2
123	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...	2	2
124	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...	2	2
128	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...	2	2
129	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...	10	10
130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...	10	10
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...	20	20
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...	20	20
133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...	20	20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...	20	20
135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...	10	10
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...	10	10
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...	10	10
138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...	10	10
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...	10	10
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...	10	10
141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...	10	10
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...	10	10
151	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; ...	6	6
156	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...	1	1
157	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...	1	1
167	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; tipo: manual; material: metal; ...	1	1
168	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: metal; ...	1	1
185	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; ...	2	2
186	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; ...	2	2
187	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; ...	40	40
188	M²	Revestimento porcelanato. Classe abrasão: PEI 5; ...	40	40
189	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...	4	4
190	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...	1	1
192	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...	2	2
193	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...	2	2
194	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...	2	2
195	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...	2	2
196	Unid	Tê 90° de redução. Bitola I: 40 x 25 mm; ...	2	2
197	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...	2	2
198	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	2	2
199	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	2	2
200	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; ...	2	2
201	Unid	Tê 90°. Bitola: 150 mm; ...	2	2
202	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; ...	2	2
203	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; ...	2	2
204	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; ...	2	2
205	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; ...	2	2
206	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...	2	2
210	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	20	20
212	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	20	20
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	50	50
215	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...	100	100
216	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; ...	100	100
217	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...	1	1
219	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; ...	2	2
221	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; ...	2	2
227	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...	1	1
228	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; ...	1	1
229	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; ...	1	1
230	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	1	1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	1	1
232	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; ...	1	1
233	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...	1	1
234	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...	1	1
235	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...	1	1
236	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	1	1
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	1	1
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...	1	1
240	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...	1	1
241	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; ...	2	2
242	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; ...	2	2
243	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; ...	1	1
245	Unid	Vaso sanitário convencional. ...	1	1

14.3.3 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	PRÉDIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	VIVEIRO MUNICIPAL	PROJTO DE PROTEÇÃO DE NASCENTES	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
6	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; ...			150	150
7	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. ...			100	100
8	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. ...			100	100
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...			200	200
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	10		150	160
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	4			4
13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...	5			5
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...			10	10
17	Rolo	Arame farpado. Diâmetro: 1,6 mm; carga ruptura: 350 kgf; material: aço. rolo com 250 m. ...			5	5
18	Kg	Arame liso. Bitola: 14 bwg; ...		50	100	150
19	Kg	Arame liso. Bitola: 14 X 16 (espessura 2,2 x 2,7 mm); ...		40		40
20	Kg	Arame liso. Bitola: 16 bwg; ...			50	50
22	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. ...	5		70	75
23	M³	Areia granulometria média. ...		5		5
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...	10			10
26	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 3/8; armação 7x14; ...			10	10
27	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x14; 6m comprimento. ...	20		10	30
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...	3			3
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...	10		100	110
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...	10		100	110
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...	10		100	110



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	10			10
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	10			10
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	10			10
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	10			10
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	10			10
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...	10			10
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...	10			10
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...	10		50	60
42	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; ...			3	3
43	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 10.000 l; ...			3	3
44	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; ...			3	3
45	Unid	Caixa d'água. capacidade: 5.000 l; ...			3	3
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...			3	3
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...			5	5
51	Unid	Cal líquido. Embalagem com 1 litro. ...			20	20
52	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. ...			20	20
55	Unid	Carrinho de mão extraforte. ...		2	5	7
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...	50		150	200
62	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. ...	10			10
63	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. ...		10		10
65	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...			100	100
66	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...			100	100
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...			10	10
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...		2	10	12
75	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. ...	2		10	12
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...	2		10	12
77	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...	2			2
78	Unid	Fita sinalização. ...	5		15	20
79	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ...	2		30	32
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...	2		30	32
82	Unid	Fixador tinta. ...	2			2
83	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...	2			2
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...	2			2
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; ...	2		8	10
86	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; ...	2		10	12
91	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	2			2
92	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...	2			2
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...	2			2
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; ...	2		50	52
96	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...			30	30
97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...			50	50
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; ...			50	50
99	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: branca. ...			50	50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

100	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...			50	50
101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...			50	50
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; ...			50	50
104	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; ...			30	30
105	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...			80	80
106	Kit	Kit solda fibra de vidro. ...			15	15
109	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; ...	500	100	200	800
110	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; ...	500	100	200	800
111	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...			30	30
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...			40	40
113	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...			20	20
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...			50	50
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...			40	40
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...			30	30
117	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ..			15	15
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...			30	30
119	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)			20	20
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...			30	30
121	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...			40	40
122	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...			50	50
123	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...			50	50
124	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...			40	40
125	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...	50	60	100	210
126	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; ...	1000			1000
127	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espessura: 2,5 mm; ...	1000			1000
128	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...			30	30
145	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; ...		80		80
147	Unid	Pasta lubrificante. ...			80	80
148	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; ...			200	200
149	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	100			100
150	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; ...	100		100	200
151	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; ...	100			100
152	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; ...	100		200	300
153	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; ...	100			100
154	Unid	Pneu para carrinho de mão. Tamanho: 3,50 x 8; ...		2		2
155	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...			150	150
156	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...			5	5
157	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...			20	20
158	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...		2	30	32
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; ...			10	10
165	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; ...			5	5
166	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; material: plástico; ...			30	30
167	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; tipo: manual; material: metal; ...			10	10
168	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: metal; ...			10	10
169	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: pvc; ...			10	10
189	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...	2			2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

190	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...	2			2
191	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; ...			30	30
192	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...			40	40
193	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...			50	50
194	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...			50	50
195	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...			20	20
202	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; ...			50	50
203	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; ...			100	100
204	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; ...			100	100
205	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; ...			50	50
206	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...			30	30
210	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	50			50
211	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...	50			50
212	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	50			50
213	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...		20		20
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	100			100
215	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...	5000			5000
217	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...	2			2
218	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...	2			2
219	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; ...	2			2
220	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bica longa móvel; ...	2			2
221	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; ...	2			2
222	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; ...	2			2
223	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; ...	5			5
224	Unid	Torneira de plástico. Diâmetro: 3/4 pol; ...	5			5
227	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...			40	40
228	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; ...			20	20
229	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; ...			30	30
230	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	10			10
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	10			10
233	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...				0
234	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...			50	50
235	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...			200	200
236	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...			100	100
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...			40	40
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...			100	100
239	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; ...	2			2
240	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...	2			2
246	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/2 pol; ...			30	30
247	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/4 pol; ...			60	60
248	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 3/8 pol; ...			40	40
249	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 4,2 mm; ...			60	60
250	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5 mm; ...			40	40
251	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/16 pol; ...			15	15
252	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/8 pol; ...			10	10
253	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 1/4 pol; ...			15	15



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

254	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 4,2 mm; ...			20	20
255	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5 mm; ...			30	30
256	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5/16 pol; ...			40	40

14.3.4 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	PRÉDIO D SECRETARIA	PRÉDIO DA OFICINA	CALÇADAS, BUJIOS, MUIROS E OUTRAS OBRAS	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...	10	30	30	70
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...	10	30	30	70
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...	10	30	30	70
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.		40		40
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...	10	30	30	70
6	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; ...	5		25	30
7	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. ...	5		15	20
8	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. ...	5		15	20
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...	2		6	8
10	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, ...	1	6	3	10
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	2		6	8
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	2		13	15
13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...	5		15	20
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...	5		25	30
15	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. ...	5		35	40
16	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. ...	5		35	40
17	Rolo	Arame farpado. Diâmetro: 1,6 mm; carga ruptura: 350 kgf; material: aço. rolo com 250 m. ...	5		15	20
18	Kg	Arame liso. Bitola: 14 bwg; ...			500	500
19	Kg	Arame liso. Bitola: 14 X 16 (espessura 2,2 x 2,7 mm); ...			500	500
20	Kg	Arame liso. Bitola: 16 bwg; ...			500	500
21	M³	Areia granulometria fina. ...			30	30
23	M³	Areia granulometria média. ...			30	30
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...	5		45	50
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...	5		245	250
26	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 3/8; armação 7x14; ...	5		45	50
27	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x14;...			60	60
28	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x27;...			50	50
29	Unid	Armação tipo treliça de ferro 5 mm. ...			100	100
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...			10	10
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...			40	40
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...			40	40
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...			40	40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	10	40	50
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	10	40	50
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	10	60	70
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	10	60	70
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	10	80	90
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...		20	20
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...		20	20
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...		30	30
42	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; ...		2	2
43	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 10.000 l; ...		2	2
44	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; ...		2	2
45	Unid	Caixa d'água. capacidade: 5.000 l; ...		2	2
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...		3	3
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...		12	12
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...		10	10
49	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; ...		4	4
50	Saco	Cal hidratada. ...		20	20
51	Unid	Cal líquido. Embalagem com 1 litro. ...		5	5
52	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. ...		20	20
53	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. ...		50	50
54	Saco	Cal viva. ...		10	10
55	Unid	Carrinho de mão extraforte. ...		5	5
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...		150	150
57	Unid	Coluna para lavatório. ...		12	12
58	Metro	Corda tipo cordolete. Diâmetro: 7 mm; ...		200	200
59	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; ...		200	200
60	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; ...		500	500
61	Unid	Cumeeira de cerâmica. ...		60	60
62	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. ...		100	100
63	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. ...		100	100
64	Unid	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. ...		40	40
65	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...		50	50
66	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...		50	50
67	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; ...		15	15
68	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; ...		15	15
69	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; ...		15	15
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...		10	10
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...		5	5
72	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; ...		6	6
73	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola l: 1 1/2 pol. ...		5	5
74	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola l: 1 1/4 pol. ...		5	5
75	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. ...		10	10
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: inter-		15	15



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		na/externa. ...				
77	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...			20	20
78	Unid	Fita sinalização. ...			50	50
79	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ..			50	50
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...			50	50
81	Unid	Fíttilho plástico. ...			500	500
82	Unid	Fixador tinta. ...			10	10
83	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...			15	15
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...			30	30
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; ...			30	30
86	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; ...			20	20
87	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 100 mm; espessura: 8 mm. ...			250	250
88	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 250 mm; espessura: 8 mm. ...			250	250
89	Unid	Haste para chuveiro. ...			10	10
90	Lata	Impermeabilizante. ...			12	12
91	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...			50	50
92	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...			50	50
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...			80	80
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; ...			20	20
95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; ...			50	50
96	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...			50	50
97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...			80	80
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; ...			50	50
99	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: branca. ...			50	50
100	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...			50	50
101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...			50	50
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; ...			50	50
103	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; ...			40	40
104	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; ...			30	30
105	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...			50	50
106	Kit	Kit solda fibra de vidro. ...			25	25
107	Unid	Lavatório de mãos com coluna...			10	10
108	Unid	Lavatório de mãos. ...			10	10
109	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; ...			200	200
110	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; ...			150	150
111	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...			50	50
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...			40	40
113	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...			50	50
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...			25	25
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...			25	25
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...			20	20
117	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ..			30	30
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...			30	30
119	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)			40	40
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...			50	50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

121	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...			20	20
122	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...			60	60
123	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...			50	50
124	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...			50	50
125	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...			100	100
126	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; ...			100	100
127	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espessura: 2,5 mm; ...			100	100
128	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...			40	40
129	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...			100	100
130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...			100	100
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...			100	100
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...			100	100
133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...			100	100
134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...			100	100
135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...			100	100
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...			100	100
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...			100	100
138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...			100	100
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...			50	50
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...			50	50
141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...			100	100
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...			100	100
143	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; ...			200	200
144	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 6,10 mm; comprimento: 22,23 mm; ...			200	200
145	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; ...			200	200
146	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; ...			100	100
147	Unid	Pasta lubrificante. ...			20	20
148	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; ...			60	60
149	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...			50	50
150	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; ...			60	60
151	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; ...			50	50
152	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; ...			80	80
153	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; ...			80	80
154	Unid	Pneu para carrinho de mão. Tamanho: 3,50 x 8; ...			15	15
155	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...			50	50
156	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...			30	30
157	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...			30	30
158	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...			100	100
159	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; ...			20	20
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; ...			50	50
161	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; ...			50	50
162	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; ...			40	40
163	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; ...			200	200
164	Kg	Prego para telha. Bitola: 18 x 36 mm; ...			40	40
165	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; ...			50	50
166	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; material: plástico; ...			10	10
167	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; tipo: manual; material: metal; ...			50	50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

168	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: metal; ...		40	40
169	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: pvc; ...		50	50
170	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra		4	4
171	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori		2	2
172	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra		4	4
173	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra		4	4
174	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori		2	2
175	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori		2	2
176	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra		4	4
177	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...		4	4
178	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...		4	4
179	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...		2	2
180	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...		2	2
181	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...		2	2
182	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...		4	4
183	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori		4	4
184	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: válvula de entrada ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...		4	4
185	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; ...		10	10
186	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; ...		10	10
187	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; ...		40	40
188	M²	Revestimento porcelanato. Classe abrasão: PEI 5; ...		40	40
189	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...		120	120
190	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...		15	15
191	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; ...		30	30
192	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...		30	30
193	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...		20	20
194	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...		15	15
195	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...		60	60
196	Unid	Tê 90° de redução. Bitola l: 40 x 25 mm; ...		30	30
197	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...		30	30
198	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...		10	10
199	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...		10	10
200	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; ...		80	80
201	Unid	Tê 90°. Bitola: 150 mm; ...		60	60
202	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; ...		30	30
203	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; ...		80	80
204	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; ...		50	50
205	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; ...		20	20
206	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...		30	30
207	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 30%, ...		200	200



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

208	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 50%, ...			200	200
209	Unid	Tela metálica. ...			40	40
210	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...			80	80
211	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...			50	50
212	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...			80	80
213	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...			50	50
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...			50	50
215	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...			6000	6000
216	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; ...			1200	1200
217	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...			8	8
218	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...			5	5
219	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; ...			10	10
220	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bica longa móvel; ...			5	5
221	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; ...			5	5
222	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; ...			5	5
223	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; ...			10	10
224	Unid	Torneira de plástico. Diâmetro: 3/4 pol; ...			10	10
225	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,40 m; ...			10	10
226	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,60 m; ...			10	10
227	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...			30	30
228	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; ...			20	20
229	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; ...			20	20
230	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...			25	25
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...			25	25
232	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; ...			20	20
233	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...			15	15
234	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...			30	30
235	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...			20	20
236	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...			15	15
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...			30	30
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...			25	25
239	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; ...			5	5
240	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...			10	10
241	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; ...			10	10
242	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; ...			5	5
243	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; ...			12	12
244	Unid	Vaso sanitário com caixa acoplada. ...			8	8
245	Unid	Vaso sanitário convencional. ...			10	10
246	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/2 pol; ...			20	20
247	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/4 pol; ...			20	20
248	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 3/8 pol; ...			20	20
249	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 4,2 mm; ...			20	20
250	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5 mm; ...			20	20
251	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/16 pol; ...			20	20
252	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/8 pol; ...			20	20
253	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 1/4 pol; ...			20	20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

254	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 4,2 mm; ...			20	20
255	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5 mm; ...			20	20
256	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5/16 pol; ...			20	20

14.3.5 Secretaria Municipal de Assistência Social								
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	CEOCA - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	CRAS - NOSSA SENHORA APARECIDA	CASA LAR	CONSELHO TUTELAR	BENEFÍCIOS EVENTUAIS LEI 3.704/2018	QUANT TOTAL P/12 MESES
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...	2	2	2	2		8
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...	2	2	2	2		8
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...	2	2	2	2		8
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.	2	2	2	2		8
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...	2	2	2	2		8
6	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; ...	2	2	2	2		8
7	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. ...	2	2	2	2		8
8	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. ...	2	2	2	2		8
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...	1	1	1	1		4
10	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, ...	1	1	1	1		4
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	2	2	2	2		8
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	6	2	2	2		12
13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...	1	1	1	1		4
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...	1	1	1	1		4
15	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. ...	1	1	1	1		4
16	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. ...	1	1	1	1		4
18	Kg	Arame liso. Bitola: 14 bwg; ...	1					1
19	Kg	Arame liso. Bitola: 14 X 16 (espessura 2,2 x 2,7 mm); ...	1					1
20	Kg	Arame liso. Bitola: 16 bwg; ...	1					1
22	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. ...	3	2	2			7
23	M³	Areia granulometria média. ...	2	2	2			6
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...	6	2	2	2		12
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...	4	2	2	2		10
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...	6	2	2	1		11
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...	10	2	2	2		16
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...	10	2	2	2		16
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...	10	2	2	2		16
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	40	10	10	10		70
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	40	10	10	10		70
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	40	10	10	10		70
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	40	10	10	10		70



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	40	10	10	10		70
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...	10	2	2	2		16
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...	10	2	2	2		16
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...	10	2	2	2		16
42	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; ...	2					2
44	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; ...	4	1				5
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...	1		1			2
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...	4	2	2	2		10
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...	2	1	1			4
49	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; ...	2	1	1			4
50	Saco	Cal hidratada. ...	3	2	2			7
51	Unid	Cal líquido. Embalagem com 1 litro. ...	3	2	2			7
52	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. ...	3	2	2			7
53	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. ...	6	2	2			10
54	Saco	Cal viva. ...	2	1	1			4
55	Unid	Carrinho de mão extraforte. ...	1					1
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...	20	10				30
57	Unid	Coluna para lavatório. ...	2	1	1	1		5
58	Metro	Corda tipo cordote. Diâmetro: 7 mm; ...	20	10	10			40
59	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; ...	30	10	10			50
60	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; ...	20	10	10			40
61	Unid	Cumeeira de cerâmica. ...	10	6	6			22
62	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. ...	10	6	6		20	42
63	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. ...	10	6	6		20	42
64	Unid	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. ...	6	2	2		10	20
65	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	10	2	2	2		16
66	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	10	2	2	2		16
67	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; ...	10	2	2	2		16
68	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; ...	10	2	2	2		16
69	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; ...	10	2	2	2		16
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	10	2	2	2		16
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...	2	1	1	1		5
72	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; ...	1					1
73	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola l: 1 1/2 pol. ...	4	1	1	1		7
74	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola l: 1 1/4 pol. ...	4	1	1	1		7
75	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. ...	6	2	2	2		12
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...	6	2	2	2		12
77	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...	20	3	3	3		29
78	Unid	Fita sinalização. ...	10	1	1			12
79	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ..	10	2	2			14
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...	10	1	1			12



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

81	Unid	Fitolho plástico. ...	100	20	20	20		160
82	Unid	Fixador tinta. ...	2					2
83	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...	6	1	1			8
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...	6	1	1			8
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; ...	6	1	1			8
86	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; ...	6	1	1			8
87	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 100 mm; espessura: 8 mm. ...	8	4	4		10	26
88	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 250 mm; espessura: 8 mm. ...	10	6	6		20	42
89	Unid	Haste para chuveiro. ...	3	1	2			6
90	Lata	Impermeabilizante. ...	2		1			3
91	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	4	2	2			8
92	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...	6	2	2			10
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...	6	2	2			10
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; ...	6	2	2			10
95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; ...	6	2	2			10
96	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	6	2	2			10
97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...	6	2	2			10
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; ...	6	2	2			10
99	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: branca. ...	6	2	2			10
100	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...	6	2	2			10
101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...	6	2	2			10
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; ...	6	2	2			10
103	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; ...	6	2	2			10
104	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; ...	6	2	2			10
105	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	6	2	2			10
106	Kit	Kit solda fibra de vidro. ...	2					2
107	Unid	Lavatório de mãos com coluna....	2	1	1			4
108	Unid	Lavatório de mãos. ...	2	1	1			4
109	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; ...	100	50	50			200
110	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; ...	200	50	50			300
111	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...	4	2	2			8
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...	4	2	2			8
113	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...	4	2	2			8
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...	4	2	2			8
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...	4	2	2			8
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...	4	2	2			8
117	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ..	4	2	2			8
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	4	2	2			8
119	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)	4	2	2			8
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	4	2	2			8
121	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...	4	2	2			8
122	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...	4	2	2			8
123	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...	4	2	2			8
124	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...	4	2	2			8



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

125	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...	200	50	50			300
126	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; ...	100	50	50			200
127	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espessura: 2,5 mm; ...	100	50	50			200
128	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...	10	2	2			14
129	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...	20	10	10			40
130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...	20	10	10			40
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...	20	10	10			40
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...	20	10	10			40
133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...	20	10	10			40
134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...	20	10	10			40
135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...	20	10	10			40
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...	20	10	10			40
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...	20	10	10			40
138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...	20	10	10			40
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...	20	10	10			40
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...	20	10	10			40
141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...	20	10	10			40
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...	20	10	10			40
143	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; ...	40	10	10			60
144	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 6,10 mm; comprimento: 22,23 mm; ...	40	10	10			60
145	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; ...	40	10	10			60
146	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; ...	40	10	10			60
147	Unid	Pasta lubrificante. ...	1					1
148	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; ...	3					3
149	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	6					6
150	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; ...	10					10
151	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; ...	10					10
152	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; ...	3					3
153	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; ...	3					3
154	Unid	Pneu para carrinho de mão. Tamanho: 3,50 x 8; ...	4					4
155	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	6	2	2			10
156	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...	2	1	1			4
157	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...	2	1	1			4
158	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...	2	1	1			4
159	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; ...	2	1	1			4
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; ...	2	1	1			4
161	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; ...	2	1	1			4
162	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; ...	2	1	1			4
163	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; ...	2	1	1			4
164	Kg	Prego para telha. Bitola: 18 x 36 mm; ...	2	1	1			4
165	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; ...	2	1	1			4
166	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; material: plástico; ...	2	1	1			4
167	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; tipo: manual; material: metal; ...	2	1	1			4
168	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: metal; ...	2	1	1			4
169	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: pvc; ...	2	1	1			4
170	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo	2	1	1			4



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		de entrada universal; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra. ...					
171	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori. ...	2	1	1		4
172	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra. ...	2	1	1		4
173	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra. ...	2	1	1		4
174	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori. ...	2	1	1		4
175	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori. ...	2	1	1		4
176	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	2	1	1		4
177	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra; ...	2	1	1		4
178	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra; ...	2	1	1		4
179	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori; ...	2	1	1		4
180	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori;...	2	1	1		4
181	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori;	2	1	1		4
182	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra; ...	2	1	1		4
183	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori. ...	2	1	1		4
184	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: válvula de entrada ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori; ...	2	1	1		4
185	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; ...	2	1	1		4
186	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; ...	2	1	1		4
187	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; ...	100	40			140
189	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...	10	2	2		14
190	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...	20	5	5		30
191	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; ...	5				5
192	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...	5				5
193	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...	5				5
194	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...	5				5
195	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...	5				5
196	Unid	Tê 90° de redução. Bitola l: 40 x 25 mm; ...	5				5
197	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...	5		5		10
198	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	5		5		10
199	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	5				5
200	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; ...	5				5
201	Unid	Tê 90°. Bitola: 150 mm; ...	5				5
202	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; ...	5				5
203	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; ...	5				5
204	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; ...	5				5
205	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; ...	5				5



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

206	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...	5					5
207	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 30%, ...	10	5	5			20
208	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 50%, ...	10	5	5			20
209	Unid	Tela metálica. ...	5					5
210	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	20	10	10		200	240
211	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...	20	10	10		200	240
212	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	20	10	10		200	240
213	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...	20	10	10		200	240
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	20	10	10		200	240
215	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...	1000	500	500			2000
216	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; ...	500	100	100			700
217	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...	10	2	2			14
218	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...	10	2	2			14
219	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; ...	20	5	5			30
220	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bica longa móvel; ...	20	5	5			30
221	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; ...	20	5	5			30
222	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; ...	20	5	5			30
223	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; ...	30	5	5			40
224	Unid	Torneira de plástico. Diâmetro: 3/4 pol; ...	30	5	5			40
225	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,40 m; ...	10	2	2			14
226	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,60 m; ...	10	2	2			14
227	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...	2	2	2			6
228	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; ...	2	2	2			6
229	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; ...	2	2	2			6
230	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	2	2	2			6
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	2	2	2			6
232	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; ...	2	2	2			6
233	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...	2	2	2			6
234	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...	2	2	2			6
235	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...	2	2	2			6
236	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	2	2	2			6
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	2	2	2			6
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...	2	2	2			6
239	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; ...	3	1	1			5
240	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...	2	1	1			4
241	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; ...	2	1	1			4
242	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; ...	2	1	1			4
243	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; ...	2	1	1			4
244	Unid	Vaso sanitário com caixa acoplada. ...	4	1	1			6
245	Unid	Vaso sanitário convencional. ...	8	1	1			10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

14.3.5 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ESCOLA PROF. ANGELICA DALA COSTA BATISTUZ	ESCOLA MARIO BETTEGA	ESCOLA NILO PEÇANHA	ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA	ESCOLA VISÃO DO FUTURO	ESCOLA CORONEL SANTIAGO DANTAS	ESCOLA DE EXCELENCIA UNICENTRO BIBLIOTECA	ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	ESCOLA TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA	CENTRO MARIA EVANIRA SILVERIO	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ	CENTRO DE EDUC. INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA	CENTRO DE EDUC. INFANTIL PRIMEIROS PASSOS	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI	CENTRO DE EDUCAÇÃO ONEIDE CECATTO	ANFITEATRO DAVID ROGOS SCHMITZ	CASA DA CULTURA BRAULIO SAUER	GINÁSIO DE ESPORTES PROF. DIONISIO DEBNA	MÓDULO ESPORTIVO	10 GINÁSIOS DE ESPORTE	CASA FAMILIAR RURAL	QUANT TOTAL P/ 12 MESES	
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								15
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								15
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								15
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								15
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								15
6	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								15
7	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								15
8	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								15
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								15
10	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								15



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	22
13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
15	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
16	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
21	M³	Areia granulometria fina. ...	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5						5	80
22	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. ...	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5						5	80
23	M³	Areia granulometria média. ...	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5						5	80
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
26	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 3/8; armação 7x14; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
27	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x14; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
28	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x27; ...														1	1	1	1	1	1	7	
29	Unid	Armação tipo treliça de ferro 5 mm. ...															1	1	1	1	1	6	
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	2	2	2	2	39
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	84
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	84
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	84
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	84
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	84



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	84
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	84
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	84
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	84
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	84
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	84
42	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; ...	1		1		1					1												4
43	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 10.000 l; ...		1		1		1						1										4
44	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; ...							1		1			1										3
45	Unid	Caixa d'água. capacidade: 5.000 l; ...								1								1						2
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...										1			1	1			1					4
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1							15
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1							15
49	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1							15
50	Saco	Cal hidratada. ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1							15
51	Unid	Cal líquido. Embalagem com 1 litro. ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2								30
52	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								15
53	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. ...	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5						10	85	
54	Saco	Cal viva. ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								15
55	Unid	Carrinho de mão extraforte. ...			1				1				1			1			1					5
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10							10	160
57	Unid	Coluna para lavatório. ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1							1	16



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	20	
96	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	3	2	24
97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	6	2	42
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	3	2	24
99	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: branca. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	20
100	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	20
101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	20
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	20
103	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	20
104	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	21
105	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	21
106	Kit	Kit solda fibra de vidro. ...					1												2	2			5
107	Unid	Lavatório de mãos com coluna....		1	1		1			1			1			1							7
108	Unid	Lavatório de mãos. ...		1		1		1			1			1									5
109	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; ...	400																				400
110	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; ...	300																				300
111	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	6	2	28
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	6	2	28
113	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	4	4	6	4	48
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	1	22
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	1	22
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	1	22
117	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ..		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	1	22



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	1	22
119	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	1	22
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	1	22
121	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	6	2	28
122	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	4	6	2	44
123	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	6	2	28
124	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	6	2	28
125	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...																30	30	30	30		120
126	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espesura: 2,5 mm; ...	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4				20	80
127	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espesura: 2,5 mm; ...	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4				20	80
128	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	20
129	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
143	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
144	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 6,10 mm; comprimento: 22,23 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
145	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
146	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; ...	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
148	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	34
149	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18
150	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18
151	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18
152	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18
153	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18
154	Unid	Pneu para carrinho de mão. Tamanho: 3,50 x 8; ...			1			1												1	1			4
155	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18
156	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16
157	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

158	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16
159	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16
161	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16
162	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16
163	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16
164	Kg	Prego para telha. Bitola: 18 x 36 mm; ...		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
165	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16
166	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; material: plástico; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22
167	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; tipo: manual; material: metal; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22
168	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: metal; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22
169	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: pvc; ...			1			1					1						1				5
170	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
171	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
172	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
173	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

174	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
175	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
176	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
177	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
178	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
179	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
180	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ;...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
181	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
182	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
183	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

		ao vaso, modelo Fiori. ...																						
184	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: válvula de entrada ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori; ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
185	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
186	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
187	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; ...	10	10	10	10	10	20	20	20	20	10	10	10	10	10								190
188	M²	Revestimento porcelanato. Classe abrasão: PEI 5; ...	10	10	10	10	10	20	20	20	20	10	10	10	10	10								190
189	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16
190	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16
191	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16
192	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16
193	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16
194	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16
195	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16
196	Unid	Tê 90° de redução. Bitola I: 40 x 25 mm; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16
197	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16
198	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16
199	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16
200	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16
201	Unid	Tê 90°. Bitola: 150 mm; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16
202	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16
203	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16
204	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								16



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

205	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16	
206	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16	
207	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 30%; ...		10	10	10	10	10			10									10			70	
208	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 50%; ...						10	10		10		10		10					10			60	
209	Unid	Tela metálica. ...														10			10				20	
210	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5				80	
211	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5				80	
212	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...		20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20			20	340	
213	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10				160	
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...		20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20			20	340	
215	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			100	1600	
216	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; ...		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			100	1600	
217	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		1	1	2	1	20
218	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		1	1	2	1	20
219	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	2	1	24
220	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bica longa móvel; ...																5	5					10
221	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol;																2	2	2	2			8



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL	CAPS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SR. APARECIDA	CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FREI VITO	ACADEMIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE BUGRE	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE ESTRELA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE GRAMADOS	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE INVERNADINHA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE MATO BRANCO COASUL	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SANTA INÊS	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SÃO LUIZ	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VOLTA DO LUCIANO	QUANT	
																				TOTAL P/ 12 MESES	
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...	2		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					14
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...	2		1	1	1	1	1	1					1		1				10
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...	2		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				2	16
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.	2		1	1	1	1	1	1					1		1				10
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...	2		2	2		1		2	2	2	2	2	1	1	1	1	2		23
6	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; ...	10																		10
7	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. ...	15																		15
8	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. ...	15																		15
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...	7																		7
10	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, ...	3																		3
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	7																		7
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	5	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1			19
13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...	5																		5
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...	5																		5
15	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. ...	5																		5



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

16	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. ...	5																	5	
17	Rolo	Arame farpado. Diâmetro: 1,6 mm; carga ruptura: 350 kgf; material: aço. rolo com 250 m. ...	1																		1
18	Kg	Arame liso. Bitola: 14 bwg; ...	2																		2
19	Kg	Arame liso. Bitola: 14 X 16 (espessura 2,2 x 2,7 mm); ...	2																		2
20	Kg	Arame liso. Bitola: 16 bwg; ...	2																		2
21	M³	Areia granulometria fina. ...	5																		5
22	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. ...	5																		5
23	M³	Areia granulometria média. ...	5																		5
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...	16	5		5															26
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...	30	10		10															50
26	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 3/8; armação 7x14; ...	6																		6
27	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x14; ...	6																		6
28	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x27; ...	6																		6
29	Unid	Armação tipo treliça de ferro 5 mm. ...	6																		6
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...	5	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	24
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...	5	5	5	5	5	5	5	5			5	5	5	5				5	65
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5			5	5				65
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...	5	5	5	5	5	5			5		5	5	5	5	5	5	5	5	70
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	10	5	10	10	5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	95
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	10	5	10	10	5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	95
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	10	5	10	5	10	5													45
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	10	10	10	10	10			5			5			5		5	5	5	75
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	10	10	10	10	10			5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...	3	3	3	3	2	2			2	2		2				2			24
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...	2		2		2														6



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	
42	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; ...	1			1	1												3	
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...								1			1						2	
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...	6		2		2	1	1										12	
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...	2		1		1												4	
49	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; ...	2		1		1												4	
50	Saco	Cal hidratada. ...	20		5		5												30	
51	Unid	Cal líquido. Embalagem com 1 litro. ...	5																5	
52	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. ...	5																5	
53	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. ...	5																5	
54	Saco	Cal viva. ...	10																10	
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...	8			8	8	5		5	2	2	2	2	5	2	5	5	2	61
57	Unid	Coluna para lavatório. ...	4																4	
58	Metro	Corda tipo cordote. Diâmetro: 7 mm; ...	5																5	
59	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; ...	5																5	
60	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; ...	5																5	
61	Unid	Cumeeira de cerâmica. ...	5		5		5						5					5	25	
62	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. ...	5	5															10	
63	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. ...			3		3												6	
64	Unid	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. ...	5		5		5	5											20	
65	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	1		1		1												3	
66	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	5		5		5	5											20	
67	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; ...	2	1	2	1	2	1	1										10	
68	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; ...	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

69	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; ...	2		1		1		1											5	
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	2	2	2	2	2	2	2											14	
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...	1	1	1	1	1		1											6	
72	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; ...	2																	2	
73	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/2 pol. ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17	
74	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/4 pol. ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17	
75	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. ...	5	2	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1				2	20	
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...	5	3	2	2	2	2	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1	2	30	
77	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...	5		1		1													7	
78	Unid	Fita sinalização. ...	2					4	2											8	
79	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ...	10																	10	
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...	5																	5	
81	Unid	Fitilho plástico. ...	1																	1	
82	Unid	Fixador tinta. ...	5																	5	
83	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...												1	1	1	1	1	2	7	
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...								1	1	1	1						2	6	
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; ...	1	1	1	1	1													5	
86	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; ...						1	1			1	1							5	
87	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 100 mm; espessura: 8 mm. ...	6	6	6	6	6	6											44	80	
88	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 250 mm; espessura: 8 mm. ...	6	6	6	6	6	6													36
89	Unid	Haste para chuveiro. ...	2	2	1		1	1												7	
90	Lata	Impermeabilizante. ...	5																	5	
91	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	2		3															5	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

121	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...	1		2														3	
122	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...		2						1								2	5	
123	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...	2						1									2	5	
124	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...				1	1							1					3	
125	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...	50	30		30													110	
126	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; ...	50																50	
127	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espessura: 2,5 mm; ...	2	2	2	2	2												10	
128	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...	2		2		2												6	
129	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...	10	5	5	5	5	5										10	45	
130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...	10	5	5	5			5	5	5	5			5	5			55	
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...	10	5			5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		70	
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...	10	5	10			5	5	5	5	5	5		5	5	5	5	75	
133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...	10	5		5	5	5	5		5			5				5	50	
134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	85	
135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	85	
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	85	
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	85	
138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	85	
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	85	
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	85	
141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	85	
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	85	
143	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; ...	10		10		10			5	5	5	5	5	5	5	5	5	80	
144	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 6,10 mm; comprimento: 22,23 mm; ...	10		10		10			5	5	5	5	5	5	5	5	5	80	
145	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; ...	52	52	40		40	40		60		20				60		40	100	504
146	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; ...	10		10		10			5	5	5	5	5	5	5	5	5	80	
147	Unid	Pasta lubrificante. ...	2															1	3	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

148	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; ...	2																	2	
149	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	2																	2	
150	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; ...	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	22
151	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; ...	2																		2
152	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; ...	2																		2
153	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; ...	2																		2
155	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	5		2																7
156	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...	2	1	2	1	2	1	1												10
157	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...	2	1	2	1	2	1	1												10
158	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...	2	1	2	1	2	1	1												10
159	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; ...	2	1	2	1	2	1	1												10
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; ...	2	1	2	1	2	1	1												10
161	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; ...	2	1	2	1	2	1	1												10
162	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; ...	2	1	2	1	2	1	1												10
163	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; ...	2	1	2	1	2	1	1												10
164	Kg	Prego para telha. Bitola: 18 x 36 mm; ...	2		2		2		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
165	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; ...	2	2	2		2														8
166	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; material: plástico; ...	2	1																	3
167	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; tipo: manual; material: metal; ...	2	1	1		1														5
168	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: metal; ...	2	2	1		1														6
169	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: pvc; ...	2	1																	3
170	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
171	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
172	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

173	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
174	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
175	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
176	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
177	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
178	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
179	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
180	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ;...	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
181	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
182	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
183	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
184	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: válvula de entrada ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
185	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	34
186	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	34
187	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; ...	200																	200



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

189	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...	20		20		20													60
190	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...	5	5	5	5	5	5	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	55
191	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; ...	5		5		5													15
192	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...	5		5		5													15
193	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...		2		2														4
194	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...	2				2													4
195	Unid	Tê 90º de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...	2																	2
196	Unid	Tê 90º de redução. Bitola I: 40 x 25 mm; ...	2																	2
197	Unid	Tê 90º de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...	1		1		1	1						1						5
198	Unid	Tê 90º para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	1	1																2
199	Unid	Tê 90º para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	1		1		1													3
200	Unid	Tê 90º. Bitola: 100 mm; ...	1	1	1	1	1	1												6
201	Unid	Tê 90º. Bitola: 150 mm; ...	1																	1
202	Unid	Tê 90º. Bitola: 20 mm; ...	1									1								2
203	Unid	Tê 90º. Bitola: 25 mm; ...		1	1		2													4
204	Unid	Tê 90º. Bitola: 32 mm; ...														1	1	2		4
205	Unid	Tê 90º. Bitola: 40 mm; ...	1		1		1													3
206	Unid	Tê 90º. Bitola: 50 mm; ...	1	1		1		1												4
209	Unid	Tela metálica. ...	4		4		4													12
210	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	5	5			5			5										20
211	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...															10			10
212	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...												15				30		45
213	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...	8	8	10		5													31
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	10					5												15
215	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1700



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

216	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; ...	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1700
217	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...	1						1							1			1	4	
218	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...				1				1					1				1	4	
219	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; ...	5	1	2			2												10	
220	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bica longa móvel; ...	5		2			2					1	1	1					12	
221	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; ...	5		2			2		1	1	1								12	
222	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; ...	5		2			2								1	1	1		12	
223	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
224	Unid	Torneira de plástico. Diâmetro: 3/4 pol; ...	3		3			2	1	1	1	1	1	1	1					15	
225	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,40 m; ...	1	1	1	1	1	1	1	1										8	
226	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,60 m; ...									1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	
227	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...	2		2			2		2			2			2				12	
230	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...																		0	
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...																		0	
232	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; ...	2	2																4	
233	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	39	
234	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...	2		2			2												6	
235	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...	4		2			2												8	
236	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...						3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36	
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	4		4			4												12	
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...	3	1	1															5	
239	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; ...	2		2			2												6	
240	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...	2	1	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	20	
241	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; ...	1	1	1	1	1													5	
242	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; ...							1	1	1	1	1							5	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

243	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; ...	1	1	1	1	1												1	6
244	Unid	Vaso sanitário com caixa acoplada. ...	10		2		2													14

14.3.8 Quantidade total

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SMA	SMDEIT	SMAPMA	SMVSU	SMAS	SMECE	SMS	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...	3	2	0	70	8	15	14	112
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...	3	2	0	70	8	15	10	108
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...	3	2	0	70	8	15	16	114
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.	3	2	0	40	8	15	10	78
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...	3	2	0	70	8	15	23	121
6	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; ...	0	0	150	30	8	15	10	213
7	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. ...	0	0	100	20	8	15	15	158
8	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. ...	0	0	100	20	8	15	15	158
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...	3	1	200	8	4	15	7	238
10	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, ...	15	0	0	10	4	15	3	47
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	5	1	160	8	8	15	7	204
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	14	2	4	15	12	22	19	88
13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...	2	0	5	20	4	21	5	57
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...	2	0	10	30	4	21	5	72
15	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. ...	2	0	0	40	4	21	5	72
16	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. ...	2	0	0	40	4	21	5	72
17	Rolo	Arame farpado. Diâmetro: 1,6 mm; carga ruptura: 350 kgf; material: aço. rolo com 250 m. ...	0	0	5	20	0	0	1	26
18	Kg	Arame liso. Bitola: 14 bwg; ...	0	0	150	500	1	0	2	653
19	Kg	Arame liso. Bitola: 14 X 16 (espessura 2,2 x 2,7 mm); ...	0	0	40	500	1	0	2	543
20	Kg	Arame liso. Bitola: 16 bwg; ...	10	0	50	500	1	0	2	563
21	M³	Areia granulometria fina. ...	0	0	0	30	0	80	5	115



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

22	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. ...	0	0	75	0	7	80	5	167
23	M³	Areia granulometria média. ...	0	0	5	30	6	80	5	126
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...	14	4	10	50	12	21	26	137
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...	5	1	0	250	10	21	50	337
26	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 3/8; armação 7x14; ...	0	0	10	50	0	21	6	87
27	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x14;...	0	0	30	60	0	21	6	117
28	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x27;...	0	0	0	50	0	7	6	63
29	Unid	Armação tipo treliça de ferro 5 mm. ...	0	0	0	100	0	6	6	112
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...	16	2	3	10	11	39	24	105
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...	40	10	110	40	16	84	65	365
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...	40	10	110	40	16	84	65	365
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...	40	10	110	40	16	84	70	370
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	50	10	10	50	70	84	95	369
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	50	10	10	50	70	84	95	369
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	50	10	10	70	70	84	45	339
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	50	10	10	70	70	84	75	369
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	50	10	10	90	70	84	100	414
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...	50	10	10	20	16	84	24	214
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...	50	10	10	20	16	84	6	196
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...	50	10	60	30	16	84	13	263
42	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; ...	0	0	3	2	2	4	3	14
43	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 10.000 l; ...	1	0	3	2	0	4	0	10
44	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; ...	1	0	3	2	5	3	0	14
45	Unid	Caixa d'água. capacidade: 5.000 l; ...	0	0	3	2	0	2	0	7
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...	0	1	3	3	2	4	2	15
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...	2	0	5	12	10	15	12	56
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...	2	1	0	10	4	15	4	36
49	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; ...	1	0	0	4	4	15	4	28



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

50	Saco	Cal hidratada. ...	4	0	0	20	7	15	30	76
51	Unid	Cal líquido. Embalagem com 1 litro. ...	2	0	20	5	7	30	5	69
52	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. ...	2	0	20	20	7	15	5	69
53	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. ...	4	0	0	50	10	85	5	154
54	Saco	Cal viva. ...	14	0	0	10	4	15	10	53
55	Unid	Carrinho de mão extraforte. ...	1	0	7	5	1	5	0	19
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...	14	6	200	150	30	160	61	621
57	Unid	Coluna para lavatório. ...	2	1	0	12	5	16	4	40
58	Metro	Corda tipo cordolete. Diâmetro: 7 mm; ...	200	0	0	200	40	110	5	555
59	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; ...	200	0	0	200	50	110	5	565
60	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; ...	200	0	0	500	40	110	5	855
61	Unid	Cumeeira de cerâmica. ...	0	10	0	60	22	32	25	149
62	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. ...	9	0	10	100	42	32	10	203
63	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. ...	9	0	10	100	42	32	6	199
64	Unid	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. ...	2	4	0	40	20	40	20	126
65	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	2	0	100	50	16	32	3	203
66	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	2	0	100	50	16	32	20	220
67	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; ...	4	1	0	15	16	38	10	84
68	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; ...	4	1	0	15	16	38	15	89
69	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; ...	3	0	0	15	16	38	5	77
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	6	2	10	10	16	38	14	96
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...	2	1	12	5	5	20	6	51
72	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; ...	1	0	0	6	1	20	2	30
73	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/2 pol. ...	3	1	0	5	7	20	17	53
74	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/4 pol. ...	2	1	0	5	7	20	17	52
75	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. ...	6	0	12	10	12	20	20	80
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...	2	2	12	15	12	20	30	93



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

77	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...	4	2	2	20	29	20	7	84
78	Unid	Fita sinalização. ...	4	1	20	50	12	20	8	115
79	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ...	6	2	32	50	14	20	10	134
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...	6	2	32	50	12	20	5	127
81	Unid	Fitalho plástico. ...	0	0	0	500	160	20	1	681
82	Unid	Fixador tinta. ...	2	1	2	10	2	0	5	22
83	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...	3	1	2	15	8	39	7	75
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...	3	1	2	30	8	24	6	74
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; ...	2	0	10	30	8	22	5	77
86	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; ...	2	0	12	20	8	22	5	69
87	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 100 mm; espessura: 8 mm. ...	80	80	0	250	26	22	80	538
88	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 250 mm; espessura: 8 mm. ...	40	40	0	250	42	22	36	430
89	Unid	Haste para chuveiro. ...	2	0	0	10	6	10	7	35
90	Lata	Impermeabilizante. ...	0	0	0	12	3	15	5	35
91	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	4	2	2	50	8	21	5	92
92	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...	4	2	2	50	10	21	2	91
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...	3	1	2	80	10	20	5	121
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; ...	3	1	52	20	10	20	3	109
95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; ...	3	1	0	50	10	20	10	94
96	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	3	1	30	50	10	24	5	123
97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...	3	1	50	80	10	42	0	186
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; ...	3	1	50	50	10	24	3	141
99	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: branca. ...	3	1	50	50	10	20	5	139
100	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...	3	1	50	50	10	20	2	136
101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...	3	2	50	50	10	20	7	142
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; ...	3	2	50	50	10	20	3	138
103	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; ...	3	2	0	40	10	20	5	80
104	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; ...	3	2	30	30	10	21	3	99



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

105	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	3	2	80	50	10	21	3	169
106	Kit	Kit solda fibra de vidro. ...	2	2	15	25	2	5	0	51
107	Unid	Lavatório de mãos com coluna....	2	2	0	10	4	7	4	29
108	Unid	Lavatório de mãos. ...	2	2	0	10	4	5	4	27
109	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; ...	50	0	800	200	200	400	100	1750
110	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; ...	1000	0	800	150	300	300	0	2550
111	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...	3	2	30	50	8	28	2	123
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...	3	2	40	40	8	28	3	124
113	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...	3	2	20	50	8	48	7	138
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...	3	2	50	25	8	22	3	113
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...	3	2	40	25	8	22	3	103
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...	3	2	30	20	8	22	2	87
117	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ..	3	2	15	30	8	22	4	84
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	3	2	30	30	8	22	3	98
119	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)	3	2	20	40	8	22	2	97
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	3	2	30	50	8	22	2	117
121	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...	3	2	40	20	8	28	3	104
122	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...	3	2	50	60	8	44	5	172
123	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...	3	2	50	50	8	28	5	146
124	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...	3	2	40	50	8	28	3	134
125	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...	80	0	210	100	300	120	110	920
126	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; ...	0	0	1000	100	200	80	50	1430
127	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espessura: 2,5 mm; ...	100	0	1000	100	200	80	10	1490
128	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...	3	2	30	40	14	20	6	115
129	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...	150	10	0	100	40	168	45	513
130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...	200	10	0	100	40	168	55	573
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...	200	20	0	100	40	168	70	598
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...	200	20	0	100	40	168	75	603



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...	200	20	0	100	40	168	50	578
134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...	150	20	0	100	40	168	85	563
135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...	150	10	0	100	40	168	85	553
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...	100	10	0	100	40	168	85	503
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...	100	10	0	100	40	168	85	503
138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...	80	10	0	100	40	168	85	483
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...	80	10	0	50	40	168	85	433
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...	60	10	0	50	40	168	85	413
141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...	60	10	0	100	40	168	85	463
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...	60	10	0	100	40	168	85	463
143	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; ...	60	0	0	200	60	168	80	568
144	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 6,10 mm; comprimento: 22,23 mm; ...	0	0	0	200	60	168	80	508
145	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; ...	0	0	80	200	60	168	504	1012
146	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; ...	50	0	0	100	60	168	80	458
147	Unid	Pasta lubrificante. ...	1	0	80	20	1	0	3	105
148	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; ...	8	0	200	60	3	34	2	307
149	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	8	0	100	50	6	18	2	184
150	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; ...	8	0	200	60	10	18	22	318
151	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; ...	8	6	100	50	10	18	2	194
152	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; ...	8	0	300	80	3	18	2	411
153	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; ...	8	0	100	80	3	18	2	211
154	Unid	Pneu para carrinho de mão. Tamanho: 3,50 x 8; ...	0	0	2	15	4	4	0	25
155	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	8	0	150	50	10	18	7	243
156	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...	1	1	5	30	4	16	10	67
157	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...	1	1	20	30	4	16	10	82
158	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...	1	0	32	100	4	16	10	163
159	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; ...	1	0	0	20	4	16	10	51
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; ...	1	0	10	50	4	16	10	91



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

161	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; ...	1	0	0	50	4	16	10	81
162	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; ...	1	0	0	40	4	16	10	71
163	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; ...	1	0	0	200	4	16	10	231
164	Kg	Prego para telha. Bitola: 18 x 36 mm; ...	0	0	0	40	4	60	17	121
165	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; ...	0	0	5	50	4	16	8	83
166	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; material: plástico; ...	0	0	30	10	4	22	3	69
167	Unid	Registro gaveta. Bitola: 3/4 pol; tipo: manual; material: metal; ...	1	1	10	50	4	22	5	93
168	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: metal; ...	1	1	10	40	4	22	6	84
169	Unid	Registro pressão. Diâmetro: 3/4 pol; material: pvc; ...	0	0	10	50	4	5	3	72
170	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	7	0	0	4	4	42	21	78
171	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	7	0	0	2	4	42	21	76
172	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	7	0	0	4	4	42	21	78
173	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	0	0	0	4	4	42	21	71
174	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	0	0	0	2	4	42	21	69
175	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	0	0	0	2	4	42	21	69
176	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	7	0	0	4	4	42	21	78
177	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	0	0	0	4	4	42	21	71
178	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	0	0	0	4	4	42	21	71
179	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	0	0	0	2	4	42	21	69
180	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ;...	0	0	0	2	4	42	21	69
181	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ;	0	0	0	2	4	42	21	69
182	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	7	0	0	4	4	42	21	78



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

183	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	0	0	0	4	4	42	21	71
184	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: válvula de entrada ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	0	0	0	4	4	42	21	71
185	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; ...	6	2	0	10	4	42	34	98
186	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; ...	6	2	0	10	4	42	34	98
187	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; ...	100	40	0	40	140	190	200	710
188	M²	Revestimento porcelanato. Classe abrasão: PEI 5; ...	80	40	0	40	0	190	0	350
189	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...	4	4	2	120	14	16	60	220
190	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...	2	1	2	15	30	16	55	121
191	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; ...	0	0	30	30	5	16	15	96
192	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...	3	2	40	30	5	16	15	111
193	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...	3	2	50	20	5	16	4	100
194	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...	3	2	50	15	5	16	4	95
195	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...	3	2	20	60	5	16	2	108
196	Unid	Tê 90° de redução. Bitola I: 40 x 25 mm; ...	3	2	0	30	5	16	2	58
197	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...	3	2	0	30	10	16	5	66
198	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	3	2	0	10	10	16	2	43
199	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	3	2	0	10	5	16	3	39
200	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; ...	3	2	0	80	5	16	6	112
201	Unid	Tê 90°. Bitola: 150 mm; ...	3	2	0	60	5	16	1	87
202	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; ...	3	2	50	30	5	16	2	108
203	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; ...	3	2	100	80	5	16	4	210
204	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; ...	3	2	100	50	5	16	4	180
205	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; ...	3	2	50	20	5	16	3	99
206	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...	3	2	30	30	5	16	4	90
207	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 30%, ...	0	0	0	200	20	70	0	290
208	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 50%, ...	0	0	0	200	20	60	0	280
209	Unid	Tela metálica. ...	0	0	0	40	5	20	12	77



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

210	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	20	20	50	80	240	80	20	510
211	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...	0	0	50	50	240	80	10	430
212	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	50	20	50	80	240	340	45	825
213	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...	0	0	20	50	240	160	31	501
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	90	50	100	50	240	340	15	885
215	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...	200	100	5000	6000	2000	1600	1700	16600
216	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; ...	300	100	0	1200	700	1600	1700	5600
217	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...	1	1	2	8	14	20	4	50
218	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...	2	0	2	5	14	20	4	47
219	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; ...	14	2	2	10	30	24	10	92
220	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bica longa móvel; ...	0	0	2	5	30	10	12	59
221	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; ...	3	2	2	5	30	8	12	62
222	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; ...	1	0	2	5	30	4	12	54
223	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; ...	0	0	5	10	40	95	17	167
224	Unid	Torneira de plástico. Diâmetro: 3/4 pol; ...	0	0	5	10	40	95	15	165
225	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,40 m; ...	0	0	0	10	14	38	8	70
226	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,60 m; ...	1	0	0	10	14	0	9	34
227	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...	3	1	40	30	6	40	12	132
228	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; ...	3	1	20	20	6	40	0	90
229	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; ...	3	1	30	20	6	38	0	98
230	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	3	1	10	25	6	40	4	89
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	3	1	10	25	6	40	39	124
232	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; ...	3	1	0	20	6	40	6	76
233	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...	3	1	50	15	6	40	8	123
234	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...	3	1	200	30	6	40	36	316
235	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...	3	1	100	20	6	40	12	182
236	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	3	1	40	15	6	40	5	110
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	3	1	100	30	6	40	27	207



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...	3	1	50	25	6	40	6	131
239	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; ...	0	0	2	5	5	20	6	38
240	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...	5	1	2	10	4	20	20	62
241	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; ...	5	2	0	10	4	20	5	46
242	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; ...	5	2	0	5	4	4	5	25
243	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; ...	2	1	0	12	4	20	6	45
244	Unid	Vaso sanitário com caixa acoplada. ...	0	0	0	8	6	11	14	39
245	Unid	Vaso sanitário convencional. ...	0	1	0	10	10	19	0	40
246	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/2 pol; ...	0	0	30	20	0	7	0	57
247	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/4 pol; ...	0	0	60	20	0	7	0	87
248	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 3/8 pol; ...	0	0	40	20	0	10	0	70
249	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 4,2 mm; ...	0	0	60	20	0	5	0	85
250	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5 mm; ...	0	0	40	20	0	10	0	70
251	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/16 pol; ...	0	0	15	20	0	10	0	45
252	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/8 pol; ...	0	0	10	20	0	10	0	40
253	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 1/4 pol; ...	0	0	15	20	0	10	0	45
254	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 4,2 mm; ...	0	0	20	20	0	10	0	50
255	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5 mm; ...	0	0	30	20	0	10	0	60
256	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5/16 pol; ...	0	0	40	20	0	10	0	70

Chopinzinho, 08 de abril de 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário Municipais de Administração

Edson Luiz Cenci
Secretaria de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente

Michael Renan Bonomi
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Glacir Zanatta

Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos

Édina Accorsi

Secretária Municipal de Assistência Social

Mari Lucia Lazarotto

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Lidiane Fortes

Secretária Municipal de Saúde



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 53/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2022, conforme abaixo discriminado:

Informar o item que pretende participar, a quantidade/unidade/descrição/marca/modelo.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Local e data

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :

Cargo :



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 53/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa....., com sede na n°, C.N.P.J. n°, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 53/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ANEXO - IV

MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(papel timbrado da licitante)

A empresa....., com sede na
....., nº, C.N.P.J. nº
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 53/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: ----- (indicar se é microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/CPF/RG)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 53/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ANEXO – VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.
Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº____, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

Assinatura de Representante Legal

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2º	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3º	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2º	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3º	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Padrasto/Madrasta	Genro/Nora	-
2º	Pai/Mãe do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3º	Avô (ó) do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 53/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ANEXO – VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2022

Aos ___ dias do mês de ___ do ano dois mil e _____, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Edson Luiz Cenci**, brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº ___, portador do RG nº ___, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ___, Inscrição Estadual nº ___, estabelecida na _____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número ___/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

2.3 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br

Telefone (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

4.2 Os produtos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da NE.

4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos materiais, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R\$ 1.859.566,86 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos).

5.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.

5.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

5.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

5.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

5.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

5.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso “II”, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (889) 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 504 (1310) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia 09.01.236910006.2.053.3.3.90.30 Fonte 000 (1516) Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente 10.01.206080006.2.049.3.3.90.30 Fonte 000 (1050) Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.01.267820003.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (908) 05.01.267820003.2.006.3.3.90.30 Fonte 504 (909) Secretaria de Assistência Social 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 000 (1302) 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 934 (1303) 08.03.082430005.2.001.3.3.90.30 Fonte 000 (1744) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 Fonte 104 (919) 06.02.123610005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104 (1522) 06.02.123610005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (1494) 06.04.133920005.2.031.3.3.90.30 Fonte 000 (1585) 06.02.278120005.2.032.3.3.90.30 Fonte 000 (783) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (1480) 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 494 (1352).

5.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

6.2.1 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

6.2.2 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Michael Renan Bonomi – Secretário;

6.2.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Vanderlei José Crestani;

6.2.4 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;

6.2.5 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;

6.2.6 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

6.2.7 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes – Secretária.

6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br

Telefone (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

6.3.1 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;

6.3.2 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fiscal – Márcia Mitrut, Auxiliar Administrativo; Substituto – Diogo Antônio Margreiter, Auxiliar Administrativo;

6.3.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Fiscal – Ricardo Scandolara, Técnico Agrícola; Substituto – Cristiane Adrieli Salomão, Agente Fiscal;

6.3.4 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Robert Ademar Fuchs, Diretor do Departamento de Agricultura; Substituto – Juliane Aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;

6.3.5 Secretaria de Assistência Social: Gislaíne Tânia Galeazzi, Assistente Social; Substituto - Marcia Rejane Niendieker, Auxiliar Administrativo;

6.3.6 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Diretora do Departamento da Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;

6.3.7 Secretaria de Saúde: Fiscal – Joelma Filimberti, Chefe do Departamento Assistência em Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.

6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 12.7 deste DO TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.

7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.

7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br

Telefone (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.

7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1 - O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

9.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

9.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

9.2 - O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

9.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

9.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

9.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

9.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

9.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

9.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;

9.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

9.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

9.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

9.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

9.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

9.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;

9.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

9.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

10.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

11.2 - O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br

Telefone (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

11.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

11.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

11.5 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

11.6 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

11.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

11.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

11.7.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

11.7.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

11.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

11.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;

11.7.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

11.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

12.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

12.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

13.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br/.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 - Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº __/2022** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

14.2 - Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

14.3 - Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, _____ de _____ de 2022.

Município de Chopinzinho – Contratante – Edson Luiz Cenci - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

- Fiscal da ARP



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da ARP nº **/2022

Descrição dos Itens e Preços Registrados

<i>Item</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unid.</i>	<i>Descrição do Produto</i>	<i>Marca</i>	<i>Unit. R\$</i>	<i>Total R\$</i>